

DOSSIÊ MARCIAL

PARANÁ MAIOR LIVRO DE PROPOSTAS

As 57 propostas de Rodrigo Marcial para o Paraná — o diagnóstico, a proposta, a execução e as fontes, eixo por eixo.

30456

11 PARANÁ JUSTO

23 PARANÁ LIVRE

23 PARANÁ TECNOLÓGICO

EDIÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 2026

RODRIGOMARCIAL.COM.BR

PLATAFORMA DE MANDATO · ELEIÇÕES 2026

LIVRO DE PROPOSTAS

Candidato — Rodrigo Marcial (Rodrigo Marcial Ledra Ribeiro)

Cargo — Deputado Estadual · Paraná

Partido — NOVO (30) · **Número na urna** — 30456

Assinatura de campanha — Paraná Maior

Site — rodrigomarcial.com.br · **Redes** — @rodrigomarcialpr

Edição — 16 de agosto de 2026 · distribuição digital gratuita

FICHA TÉCNICA DA VERSÃO IMPRESSA (preencher antes de enviar à gráfica)

Impressão (gráfica) — _____

CNPJ/CPF de quem confecciona — _____

Contratante — _____

Tiragem — _____ · Valor — _____

Material de mobilização para apoiadores. Vedado impulsionamento ou propaganda paga com esse material.
CNPJ da campanha 68.464.761/0001-38

A QUE VEIO ESTE DOCUMENTO



Este livro reúne as 57 propostas que apresento ao Paraná como candidato a deputado estadual. Nenhuma delas nasceu de improviso: vêm do exercício do mandato de vereador em Curitiba, do que ouvi percorrendo o estado e do que os números mostram sobre o que funciona — e sobre o que o poder público insiste em fazer errado.

Aqui o leitor não encontrará promessa vaga. Cada proposta diz qual problema ataca, que Paraná queremos no lugar dele, o que exatamente será feito e qual é o papel de um deputado estadual para tirar a ideia do papel — com as fontes e referências que sustentam cada diagnóstico impressas por extenso, para quem quiser conferir.

Este documento é um compromisso público: está escrito, está datado e pode ser cobrado. O Paraná não precisa de mais governo; precisa de um Estado que preste contas, gaste com responsabilidade e deixe o paranaense trabalhar.

Rodrigo Marcial

CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL • PARANÁ • 30456

A ANATOMIA DE UMA PROPOSTA

As propostas estão agrupadas em três eixos — Paraná Justo, Paraná Livre, Paraná Tecnológico — e numeradas de 01 a 57. Cada uma segue a mesma estrutura, sempre na mesma ordem:

O DIAGNÓSTICO

O problema real que a proposta ataca: o que está errado hoje, com a dimensão que os dados disponíveis permitem dar.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

O estado de coisas que a proposta persegue — muitas vezes com o precedente de quem já fez funcionar.

A PROPOSTA

O mecanismo em si: o que será criado, alterado ou proibido, e por qual instrumento.

COMO SE EXECUTA

O papel concreto do deputado estadual — o projeto de lei, a emenda, a fiscalização ou a articulação que tira a ideia do papel.

FONTES E REFERÊNCIAS

Cada proposta fecha com as fontes que sustentam o diagnóstico. Toda referência com endereço eletrônico recebe um número, e o endereço completo aparece por extenso no fim da proposta — a versão impressa continua verificável sem depender de link.

No alto de cada proposta estão o eixo, o instrumento previsto (lei estadual, emenda, indicação...) e a esfera de competência. Os marcadores de tema ajudam a navegar; o índice por tema, no fim do livro, aponta a página de cada proposta.

PAINEL DE NÚMEROS

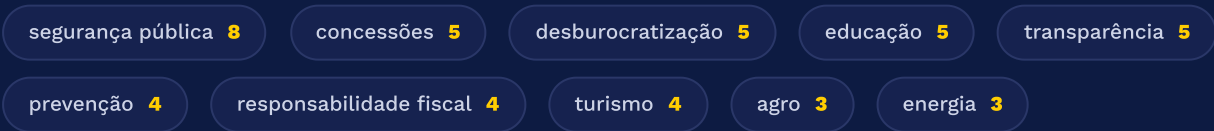
A PLATAFORMA EM CONTAGENS



PROPOSTAS POR EIXO



TEMAS MAIS PRESENTES



Todos os números desta página são contagens diretas da base de conteúdo da plataforma (edição de 16 de agosto de 2026). Nenhum valor é estimado.

SUMÁRIO

57 PROPOSTAS • 3 EIXOS

•	CARTA DE ABERTURA	3
•	COMO LER ESTE DOCUMENTO	4
•	PAINEL DE NÚMEROS	5

EIXO 1 • PARANÁ JUSTO

01	Painel de Acompanhamento Cultural (PROFICE)	10
02	Lei do Evento Autossustentável	12
03	Recompensa ao Denunciante de Boa-Fé (whistleblower)	14
04	Cadastro Estadual de Beneficiário Final (CEBF)	16
05	Capitalização para Novos Servidores	18
06	Fim da Aposentadoria Dourada e Cabide Político no TCE-PR	20
07	Fundo de Matching por Resultados (FPMR)	22
08	Lei da Eficiência Parlamentar (Fim dos Gabinetes Ocultos e Rachadinhas na ALEP)	24
09	Lei de Blindagem Ideológica das Estatais	26
10	Lei dos Desmanches Paranaense	28
11	Revisão de Gastos por Resultados-PR (spending review)	30

EIXO 2 • PARANÁ LIVRE

12	Vouchers PROESPORTE	33
13	Banco de Terras para Produção Privada Responsável	35
14	Terra por Moradia	37
15	Adote uma Rota Turística	39
16	Creche Paraná + Marco das ILPIs	41
17	Diretrizes para Zonas Históricas (EC 132/LC 214)	43
18	FIDC Infra-PR (Transporte)	45
19	Lei da Eletrovia Paranaense	47
20	Lei da Orla Viva	49
21	Marco de TPC Intermunicipal	51
22	Mercado de Créditos de Conservação (PSA)	53
23	Paraná Livre para Crescer (guilhotina regulatória)	55
24	Paraná Negócio Ágil (Redesim + sandbox)	57

25	Parque Adotado, Parque Gerido	59
26	Rede Paranaense de Trilhas & Espaços Adotados	61
27	Regulariza Já & Tolerância Zero Prospectiva	63
28	Ruas Abertas / Cidades Ativas PR	65
29	Selo de Liberdade Econômica Estadual	67
30	Selo Propriedade Resiliente	69
31	ViaLivre Ambulante	71
32	Voucher-Moradia Segura	73
33	Zonas de Empreendimento Criativo (ZEC-PR)	75
34	Zonas Especiais de Exportação (Sul, Ribeira, Ivaí)	77

EIXO 3 • PARANÁ TECNOLÓGICO

35	Infraestrutura Escolar Transparente	80
36	Programa de Tutela da Segurança Comunitária	82
37	Sandbox Regulatório da Saúde Digital	84
38	Acordos de Participação na Renda (PAPR/ISAs)	86
39	CDD+ — Credenciamento Digital p/ Microcontratos	88
40	Crédito Trabalho-PR Dual (vouchers de qualificação)	90
41	e-Paraná Cidadão (conta única de serviços)	92
42	Entrega Responsável & Antiabandono (PEV-A)	94
43	InfraData — Plataforma de Gestão de Infraestrutura	96
44	Marco legal MaaS (Mobilidade como Serviço)	98
45	Mentoria Juvenil Integrada	100
46	Pacto Paranaense de Torcidas Seguras	102
47	Pais na Escola: Currículo Aberto	104
48	Paraná Compra Inovação (diálogo competitivo)	106
49	Paraná Ilumina (PPPs de iluminação)	108
50	Parentalidade Positiva na Formação Docente	110
51	Plataforma de Inovação UEL/UEM (modelo Soccol)	112
52	Polo Cripto/Mineração (Itaipu)	114
53	Programa Identidade Cidadã	116
54	Rede de Energia Peer-to-Peer (REPEPP)	118
55	RoW Único + Dig Once Paraná	120
56	Selo Viagem Segura	122

57	Tokens de Empregabilidade PCD (SPTEP)	124
•	ÍNDICE POR TEMA	126

PARANÁ JUSTO

Combate a privilégios, responsabilidade fiscal e integridade pública: freios ao desperdício corporativo e à influência política sobre os órgãos de controle.

01 Painel de Acompanhamento Cultural (PROFICE)

02 Lei do Evento Autossustentável

03 Recompensa ao Denunciante de Boa-Fé (whistleblower)

04 Cadastro Estadual de Beneficiário Final (CEBF)

05 Capitalização para Novos Servidores

06 Fim da Aposentadoria Dourada e Cabide Político no TCE-PR

07 Fundo de Matching por Resultados (FPMR)

08 Lei da Eficiência Parlamentar (Fim dos Gabinetes Ocultos e Rachadinhas na ALEP)

09 Lei de Blindagem Ideológica das Estatais

10 Lei dos Desmanches Paranaense

11 Revisão de Gastos por Resultados-PR (spending review)

11

PROPOSTAS

20

TEMAS

46

FONTES E REFERÊNCIAS



PROPOSTA 01 · PARANÁ JUSTO

LEI ESTADUAL · COMPETÊNCIA ESTADUAL

Painel de Acompanhamento Cultural (PROFICE)

cultura

transparência

controle social

Plataforma online estadual que publica todos os projetos culturais com incentivo fiscal e permite avaliação popular.

O DIAGNÓSTICO

Recursos públicos financiam projetos culturais no Paraná por meio do PROFICE, via renúncia fiscal de ICMS, em edições como a 5ª, de 2025, com investimento total de R\$ 20 milhões, mas o acesso cidadão a propostas, valores e resultados finais ainda é pouco visível e de difícil controle social.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

O Paraná que queremos tem fomento cultural transparente e acompanhável por qualquer cidadão, com investimentos alinhados à relevância cultural e ao impacto comunitário. Em nível federal, o Painel da Rouanet já opera como dashboard interativo que organiza e disponibiliza dados de projetos incentivados para controle público.

A PROPOSTA

Criação, por lei estadual, do Painel de Acompanhamento Cultural do Estado: plataforma online obrigatória que publica todos os projetos financiados com recursos públicos, com acesso integral a propostas, valores concedidos e resultados finais, com destaque para os recursos do PROFICE (Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, por renúncia fiscal de ICMS). A inovação é o sistema de avaliação popular, em que cidadãos classificam cada projeto já executado por alcance de público, impacto comunitário e clareza da prestação de contas, gerando um indicador público de satisfação que orienta o aperfeiçoamento dos editais. A avaliação incide sobre a execução e sobre o uso do dinheiro público, nunca sobre o mérito artístico ou o conteúdo das obras, que seguem protegidos pela vedação constitucional a qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

COMO SE EXECUTA

Ao deputado estadual cabe apresentar projeto de lei estadual que crie o Painel, defina a obrigação de publicidade ativa e o sistema de avaliação popular da execução dos projetos e preveja regulamentação pelo Executivo, sem interferência no mérito artístico das obras financiadas. Cabe também fiscalizar a implementação pela Secretaria de Estado da Cultura e articular transparência com municípios e órgãos de controle.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 PROFICE | Secretaria da Cultura · Secretaria da Cultura – Governo do Paraná

2 Profice – 5ª Edição | Secretaria da Cultura · Secretaria da Cultura – Governo do Paraná

3 Portal da Lei Rouanet · Prosas

4 Projeto assegura mais transparência no uso de verbas ... · Senado Federal

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 **PROFICE | Secretaria da Cultura** · <https://www.cultura.pr.gov.br/PROFICE/Pagina/PROFICE>
- 2 **Profice – 5ª Edição | Secretaria da Cultura** · <https://www.cultura.pr.gov.br/PROFICE/Pagina/Profice-5a-Edicao>
- 3 **Portal da Lei Rouanet** · <https://produtos.prosas.com.br/lei-rouanet>
- 4 **Projeto assegura mais transparência no uso de verbas ...** · <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2012/09/24/projeto-assegura-mais-transparencia-no-uso-de-verbas-para-projetos-culturais>

Lei do Evento Autossustentável

responsabilidade fiscal

eventos

privilégios

Regra estadual que proíbe custeio integral de festas com verba do Estado e exige contrapartida equivalente.

O DIAGNÓSTICO

O custeio integral de desfiles de carnaval e grandes festas com repasses diretos do orçamento público faz o contribuinte arcar sozinho com eventos de alto custo e por vezes controversos. Não existe hoje levantamento consolidado do que o Paraná gasta com esses eventos — e essa opacidade é parte do problema que a proposta ataca. No plano federal, onde o dado existe, o Carnaval de 2026 recebeu ao menos R\$ 85,2 milhões em emendas parlamentares e patrocínios de estatais, número que dá a ordem de grandeza do dinheiro público envolvido em festas no país.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

O Paraná mantém festas e eventos culturais sem sobrecarregar o contribuinte, com responsabilidade fiscal e maior eficiência pela participação da iniciativa privada. Modelos de contrapartida já existem em outras cidades, como a lei municipal do Recife que responsabiliza as empresas pela limpeza dos espaços públicos após eventos. A experiência recente também ensina o contrário: cofinanciamento privado só serve ao interesse público quando o valor, o patrocinador e o contrato são divulgados desde o primeiro dia — exigência que esta proposta incorpora.

A PROPOSTA

Cria a Lei do Evento Autossustentável, que proíbe o custeio integral de eventos festivos por repasses diretos do orçamento estadual e condiciona qualquer aporte do Governo do Paraná à comprovação de captação equivalente junto a outras fontes, como setor privado, emendas parlamentares ou parcerias com outros entes federados. Quem solicitar recursos estaduais deverá apresentar planejamento financeiro detalhado com estratégias de receita, estrutura de custos e fontes de captação. A lei definirá as regras para organização dos eventos, as condições para o custeio parcial pelo Estado e a obrigação de ressarcimento das despesas públicas com segurança e limpeza, em linha com projetos em debate no Congresso Nacional que criam regras para o financiamento do Carnaval com recursos públicos.

COMO SE EXECUTA

O deputado estadual implementa a medida por projeto de lei estadual de diretrizes gerais, que fixa a vedação ao custeio integral, as exigências de contrapartida e de planejamento financeiro e as regras de ressarcimento de segurança e limpeza, cabendo ao Executivo a regulamentação. Como a iniciat-

iva em matéria orçamentária e de organização administrativa é do governador, atua também por emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual e por indicação ao Executivo, além de fiscalizar a aplicação da lei e articular parcerias com municípios, União e setor privado.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 Carnaval recebe ao menos R\$ 85 milhões em emendas e ... · InfoMoney

2 Lei determina que empresas devem limpar espaços públicos ... · Prefeitura do Recife

3 Carnaval em pauta: projetos criam regras para ... · Senado Federal

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 **Carnaval recebe ao menos R\$ 85 milhões em emendas e ...** · <https://www.infomoney.com.br/politica/carnaval-recebe-ao-menos-r-85-milhoes-em-emendas-e-patrocinius-federais/>
- 2 **Lei determina que empresas devem limpar espaços públicos ...** · <https://www2.recife.pe.gov.br/noticias/11/03/2014/lei-determina-que-empresas-devem-limpar-espacos-publicos-apos-seus-eventos>
- 3 **Carnaval em pauta: projetos criam regras para ...** · <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2026/02/13/carnaval-em-pauta-projetos-criam-regras-para-financiamento-da-folia>

Recompensa ao Denunciante de Boa-Fé (whistleblower)

anticorrupção

whistleblower

CGE

Recompensa de 5% a 10% do valor recuperado ou economizado para denunciante de corrupção, com anonimato e proteção contra retaliação.

O DIAGNÓSTICO

Pactos de silêncio e medo de retaliação impedem que cidadãos e servidores denunciem esquemas de corrupção estrutural na máquina pública estadual, permitindo a continuidade de irregularidades e perdas ao erário.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Um Paraná onde quem denuncia de boa-fé é protegido e incentivado, com mais irregularidades prevenidas e dinheiro público preservado. A Lei Federal nº 13.608/2018 já instituiu em nível nacional o serviço de recebimento de denúncias com recompensa por informações que auxiliem investigações policiais, demonstrando a viabilidade do modelo.

A PROPOSTA

Cria, por lei estadual, o programa de recompensa ao cidadão de boa-fé que fornecer informação útil para prevenir, apurar ou reprimir corrupção ou irregularidade na administração estadual, inclusive quando permitir evitar perda futura ao erário. Propõe recompensa de 5% a 10% sobre o valor efetivamente recuperado ou economizado, com piso e teto fixados em lei, e proteção robusta ao denunciante (whistleblower): anonimato, sigilo, vedação de retaliação e canais seguros na Controladoria-Geral do Estado (CGE), articulados com o Ministério Público e o Tribunal de Contas. A lei autoriza o Executivo a instituir a fonte de custeio e a regulamentar o pagamento, e determina prestação de contas anual com transparência pública. A medida complementa, no campo do combate à corrupção, o Programa Estadual de Pagamento de Recompensas aprovado pela Assembleia Legislativa do Paraná em agosto de 2025 — voltado a informações sobre crimes pelo canal 181 — e segue a linha da Lei Federal nº 13.608/2018 e de projeto que tramitou no Senado Federal prevendo prêmio entre 5% e 15% sobre o valor recuperado.

COMO SE EXECUTA

O deputado estadual apresenta o projeto de lei que cria o programa e define percentuais, piso, teto e garantias de proteção ao denunciante. Como a criação de fundo com dotação e a atribuição de competências a órgãos do Executivo são de iniciativa privativa do governador, encaminha indicação ao Executivo para a estrutura de custeio e a regulamentação, propõe emendas ao orçamento, articula os fluxos entre CGE, Ministério Público e Tribunal de Contas e fiscaliza a execução e a transparência anual do programa.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

Dossiê Programático — Paraná Maior v01 · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 Registre sua Manifestação | Controladoria Geral do Estado · Controladoria-Geral do Estado do Paraná

2 L13608 - Planalto · Planalto

3 Projeto prevê prêmio por denúncia que ajude a recuperar dinheiro público · Senado Federal

4 Comissão de Segurança aprova projeto que oferece recompensa ao cidadão que denunciar · Assembleia Legislativa do Paraná

5 Assembleia aprova criação do Programa Estadual de Pagamento de Recompensas · Assembleia Legislativa do Paraná

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1** Registre sua Manifestação | Controladoria Geral do Estado · <https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Registre-sua-Manifestacao>
- 2** L13608 - Planalto · https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13608.htm
- 3** Projeto prevê prêmio por denúncia que ajude a recuperar dinheiro público · <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/07/09/projeto-preve-premio-por-denuncia-que-ajude-a-recuperar-dinheiro-publico>
- 4** Comissão de Segurança aprova projeto que oferece recompensa ao cidadão que denunciar · <https://www.assembleia.pr.leg.br/comunicacao/noticias/comissao-de-seguranca-aprova-projeto-que-oferece-recompensa-ao-cidadao-que-denunciar>
- 5** Assembleia aprova criação do Programa Estadual de Pagamento de Recompensas · <https://www.assembleia.pr.leg.br/comunicacao/noticias/assembleia-aprova-criacao-do-programa-estadual-de-pagamento-de-recompensas>

Cadastro Estadual de Beneficiário Final (CEBF)

anticorrupção

licitações

transparência

laranjas

Cadastro estadual que obriga vencedoras de licitações a revelar seus donos reais em dados abertos para coibir laranjas.

O DIAGNÓSTICO

O uso de "laranjas" e empresas de fachada encobre quem realmente controla empresas contratadas pelo poder público, dificultando identificar conflitos de interesse e enriquecimento ilícito em obras e contratos. No Paraná, o Tribunal de Contas já apontou suspeitas de empresas de fachada em nome de laranjas e fraudes em licitações.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Um Paraná com compras públicas íntegras, onde auditorias do Tribunal de Contas e o controle social conseguem rastrear quem ganha com cada contrato. No Reino Unido, o cadastro público de beneficiários finais (PSC Register) mostra que a transparência societária é viável e fortalece o controle.

A PROPOSTA

Criar, por lei estadual, o Cadastro Estadual de Beneficiário Final em Contratações (CEBF), alterando os requisitos de habilitação e de execução contratual nas licitações do poder público estadual. O cadastro obrigará vencedoras e subcontratadas a declararem, em formato aberto e verificável, seus beneficiários finais (pessoas físicas que detêm o controle), vínculos societários e eventual condição de Pessoa Exposta Politicamente (PEP). A lei preverá integração automatizada com bases públicas como CNPJ e doações eleitorais para cruzamentos automáticos, criação de portal/API com trilhas por contrato e sanções graduadas por omissão ou falsidade: advertência, multa e impedimento de contratar. A proposta segue precedente em tramitação no Senado que obriga empresas a identificarem seus beneficiários finais.

COMO SE EXECUTA

Como deputado estadual, apresenta projeto de lei estadual para criar o CEBF e alterar as regras de habilitação e execução contratual, com previsão de regulamentação, prazos e sanções. Atua ainda por indicação ao Executivo para implantar o portal/API, por articulação com o Tribunal de Contas, Receita Federal e municípios para integração de bases, e pela fiscalização da aplicação da lei.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

Dossiê Programático — Paraná Maior v01 · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 TCE-PR vai auditar licitações e contratos de Prudentópolis ... · TCE-PR

2 Sigilo nas empresas: Privacidade e a transparência · Migalhas

3 L14133 - Planalto · Planalto

4 Projeto que obriga empresas a informarem beneficiários ... · Senado Federal

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 **TCE-PR vai auditar licitações e contratos de Prudentópolis ...** · <https://www.tce.pr.gov.br/noticias/tce-pr-vai-auditar-licitacoes-e-contratos-de-prudentopolis-em-2014/5383/N-4936B6209FCD57CC019FD0410C5200B8-00.htm>
- 2 **Sigilo nas empresas: Privacidade e a transparência** · <https://www.migalhas.com.br/depeso/443393/sigilo-nas-empresas-privacidade-e-a-transparencia>
- 3 **L14133 - Planalto** · https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm
- 4 **Projeto que obriga empresas a informarem beneficiários ...** · <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2025/07/09/projeto-que-obriga-empresas-a-informarem-beneficiarios-finais-avanca-no-senado>

Capitalização para Novos Servidores

responsabilidade fiscal

previdência

servidores

Regime de capitalização individual para novos servidores estaduais, com contribuições em fundos certificados.

O DIAGNÓSTICO

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) estadual, gerido pela Parana-previdência, apresenta desequilíbrio estrutural. O Tribunal de Contas do Estado identificou déficit atuarial de R\$ 25 bilhões na Parana-previdência, insuficiência que pressiona o orçamento e reduz recursos para serviços essenciais.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Com contas individuais capitalizadas, o novo servidor constrói autossuficiência previdenciária, com preservação integral dos direitos adquiridos de quem já está no sistema e alívio de bilhões no orçamento estadual a longo prazo, sem alterar o INSS federal. O Município de Curitiba já adota modelo semelhante com previdência complementar fechada para seus servidores.

A PROPOSTA

Encaminhar indicação ao Poder Executivo e apoiar projeto de lei complementar que institua regime de capitalização individual apenas para quem ingressar no serviço público estadual após a lei, com contribuições direcionadas a fundos privados certificados, potencialmente geridos pela Parana-previdência, a exemplo do realizado em Curitiba. A implementação prevê transição gradual, parcerias com entidades certificadas e campanhas educativas para orientar os novos servidores, respeitadas as competências constitucionais e sem alteração do INSS (Regime Geral de Previdência Social). Precedente similar de regime de capitalização para novos servidores estaduais tramitou na Assembleia Legislativa de Pernambuco.

COMO SE EXECUTA

Como deputado estadual, compete apresentar indicação ao Executivo — detentor da iniciativa sobre regime previdenciário de servidores —, articular, apoiar e votar o projeto de lei complementar na Assembleia Legislativa e fiscalizar a certificação dos fundos, as parcerias e a transição.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

Dossiê Programático — Paraná Maior v01 · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 Sobre a PARANAPREVIDÊNCIA · Parana-previdência

2 TCE identifica déficit de R\$ 25 bilhões na Paranaprevidência ... · G1

3 Perguntas Frequentes · CuritibaPrev

4 Reforma da Previdência estadual começa a tramitar na ... · Alepe

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 Sobre a PARANAPREVIDÊNCIA** · <https://www.paranaprevidencia.pr.gov.br/Pagina/Sobre-PARANAPREVIDENCIA>
- 2 TCE identifica déficit de R\$ 25 bilhões na Paranaprevidência ...** · <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2019/09/09/tce-identifica-deficit-de-r-25-bilhoes-na-paranaprevidencia-e-recomenda-novo-plano-de-custeio.ghtml>
- 3 Perguntas Frequentes** · <https://curitibaprev.com.br/perguntas-frequentes/>
- 4 Reforma da Previdência estadual começa a tramitar na ...** · <https://www.alepe.pe.gov.br/audioalepe/reforma-da-previdencia-estadual-comeca-a-tramitar-na-assembly/>

Fim da Aposentadoria Dourada e Cabide Político no TCE-PR

PEC para que vagas de conselheiro do TCE-PR sejam preenchidas por critérios técnicos, com quarentena e veto a nepotismo.

O DIAGNÓSTICO

As vagas de conselheiro do TCE-PR, que pela Constituição Estadual deveriam seguir critérios técnicos rígidos, têm sido ocupadas de forma vitalícia por ex-deputados, secretários e parentes de governadores, comprometendo a isenção do controle externo. Levantamentos sobre os Tribunais de Contas mostram que mais de 30% da cúpula tem parentesco político, e o cargo garante vitaliciedade, impedindo a perda do cargo salvo por sentença judicial.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Um Paraná com controle externo isento, técnico e profissional, em que a fiscalização das contas públicas seja feita por especialistas comprovados e sem vínculos político-familiares. A vedação ao nepotismo até o 3º grau, já consolidada como Súmula Vinculante no Supremo Tribunal Federal, mostra que critérios impessoais fortalecem a credibilidade das instituições.

A PROPOSTA

Propor Proposta de Emenda à Constituição Estadual (PEC) para alterar as regras de nomeação de conselheiros do TCE-PR previstas no art. 77 da Constituição Estadual. A PEC institui três mecanismos: 1) quarentena política rígida, com exigência de desincompatibilização de cargo eletivo ou direção partidária há pelo menos 5 anos na data da indicação; 2) veto absoluto ao nepotismo e compadrio, com impedimento de cônjuges, companheiros ou parentes até o 3º grau de membros do Executivo, Legislativo ou presidentes de Tribunais em exercício; 3) sabatina técnica auditável na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP), com comprovação curricular externa nas áreas de Contabilidade, Direito, Economia ou Administração, sem contar tempo de mandato político como notório saber.

COMO SE EXECUTA

Como deputado estadual, cabe apresentar a PEC na ALEP, articular sua tramitação nas comissões e em plenário e construir apoio para aprovação por quórum qualificado. Também cabe fiscalizar o cumprimento do novo rito de sabatina e indicar ao Executivo a regulamentação dos critérios técnicos por lei complementar e resolução interna.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Dossiê Programático — Paraná Maior v01 · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

[1 Constituição do Estado do Paraná · Governo do Estado do Paraná](#)[2 Súmula 42 · STF](#)[3 Parentes de políticos são mais de 30% da cúpula dos ... · SindicontasPR](#)[4 Súmula Vinculante 13 · STF](#)

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 Constituição do Estado do Paraná** · <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/exibirAto.do?action=iniciarProcesso&codAto=9779&codItemAto=97592>
- 2 Súmula 42** · <https://portal.stf.jus.br/jurisprudencia/sumariosumulas.asp?base=30&sumula=2143>
- 3 Parentes de políticos são mais de 30% da cúpula dos ...** · <https://sindicontaspr.org.br/blog/blog-blog/parentes-de-politicos-sao-mais-de-30-da-cupula-dos-tribunais-de-contas/>
- 4 Súmula Vinculante 13** · <https://portal.stf.jus.br/jurisprudencia/sumariosumulas.asp?base=26&sumula=1227>

Fundo de Matching por Resultados (FPMR)

responsabilidade fiscal

terceiro setor

resultados

Fundo estadual que só cofinancia projetos do terceiro setor quando metas auditáveis são batidas e contrapartida privada é captada.

O DIAGNÓSTICO

Repasse a projetos do terceiro setor ainda ocorrem sem condicionamento a metas auditáveis e sem avaliação sistemática de impacto. Sem indicadores claros e verificação independente, fica difícil saber o que funciona, corrigir rotas e garantir que cada real público gere resultado comprovável.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Um Paraná que maximiza cada real público, preserva a autonomia das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e financia apenas o que comprova resultado, atraindo doações e capital privado. Em Portugal, os Títulos de Impacto Social já financiam projetos inovadores mediante o atingimento de resultados sociais mensuráveis previamente contratualizados, escalando iniciativas que funcionam.

A PROPOSTA

Criação por lei estadual do Fundo Paranaense de Matching por Resultados (FPMR), vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Família (SEJUF) e à Controladoria, para substituir a forma atual de destinação utilizando despesas já previstas para desenvolvimento social. O fundo opera por chamamentos públicos temáticos via Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC, Lei 13.019/2014), com contratos com indicadores simples ancorados no Índice de Progresso Social (IPS) e nos diagnósticos do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), auditoria independente, painel de dados aberto e avaliação anual com realocação para projetos mais eficazes. O repasse ocorre em matching variável — por exemplo, de 1:1 a 1:3 — condicionado ao cumprimento de metas auditáveis e à captação privada, inspirado em modelos de match funding e financiamento por resultados (Social Impact Bonds / Pay for Success), com precedente similar no Projeto de Lei do Senado (PLS) 338/2018 que cria o Contrato de Impacto Social (CIS).

COMO SE EXECUTA

Como deputado estadual, apresenta projeto de lei para criar o FPMR, definir governança, critérios de matching, transparência e avaliação, e propõe emendas ao orçamento para vincular dotações já existentes ao fundo. Articula com o Executivo (SEJUF/Controladoria), municípios e União para operacionalizar os chamamentos via MROSC e fiscaliza editais, auditorias independentes e o painel público de resultados.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 Manual MROSC - Do Planejamento à Prestação de Contas · Gov.br - Ministério da Cultura

2 IPS Brasil

3 Títulos de Impacto Social · Portugal Inovação Social - Portugal 2020

4 Negócios de impacto social precisam de legislação específica, dizem debatedores · Senado Federal

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 **Manual MROSC - Do Planejamento à Prestação de Contas** · <https://www.gov.br/cultura/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/manual-mrosc-do-planejamento-a-prestacao-de-contas>
- 2 **IPS Brasil** · <https://ipsbrasil.org.br/>
- 3 **Títulos de Impacto Social** · <https://inovacaosocial.portugal2020.pt/financiamento/titulos-de-impacto-social/>
- 4 **Negócios de impacto social precisam de legislação específica, dizem debatedores** · <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/10/03/negocios-de-impacto-social-precisam-de-legislacao-especifica-dizem-debatedores>

Lei da Eficiência Parlamentar (Fim dos Gabinetes Ocultos e Rachadinhas na ALEP)

Controle biométrico de frequência, corte de 30% da verba de gabinete e devolução de sobras para a segurança pública.

O DIAGNÓSTICO

A opacidade no controle de presença de assessores na Assembleia Legislativa do Paraná abre espaço para desvio de verba de pessoal por rachadinha e para funcionários fantasmas, com custo ao contribuinte. Cada gabinete dispõe hoje de até 302 UPF/PR por mês a título de verba de ressarcimento. O tema já foi objeto de investigação de mais de dez anos do Ministério Público apreciada pelo Tribunal de Justiça do Paraná.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Um Legislativo transparente registra presença, controla gasto e devolve recurso onde faz falta. O uso de ponto biométrico para todos os servidores, como adotado na Assembleia de Santa Catarina, e cortes de 30% a 40% em verbas de gabinete por resolução, como aprovado em São Paulo em 2020, mostram que maior controle e economia são viáveis.

A PROPOSTA

Alteração das regras internas da ALEP por meio de resolução da Mesa Diretora para criar três obrigações vinculadas: ponto biométrico público com registro digital para todos os assessores, em Curitiba e nos escritórios regionais, com publicação diária online da frequência; redução imediata da verba mensal de ressarcimento por gabinete de 302 UPF/PR para 210 UPF/PR, corte de cerca de 30%; e devolução obrigatória das sobras do orçamento anual da ALEP para o Fundo de Segurança Pública do Paraná. A redução de verbas de gabinete por projeto de resolução tem precedente em outra Assembleia Legislativa, que cortou 40% das verbas e 30% dos subsídios por resolução em 2020.

COMO SE EXECUTA

O deputado estadual apresenta projeto de resolução, instrumento de autonomia administrativa interna da ALEP que não depende de sanção do Executivo. Cabe a ele articular a aprovação na Mesa Diretora e no Plenário e fiscalizar o cumprimento da publicação diária de frequência e da devolução das sobras orçamentárias.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Dossiê Programático — Paraná Maior v01 · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 Ressarcimento da Atividade Parlamentar · Portal da Transparência da ALEP

2 MP arquiva investigação de rachadinha e funcionários ... - Plural · Plural

3 Ponto eletrônico começa a funcionar na Assembleia Legislativa nesta quinta/ · ALESC

4 Aprovado projeto de resolução que corta custos e destinara R\$ 320 milhões para combate a covid-19 · Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 Ressarcimento da Atividade Parlamentar** · <https://transparencia.assembleia.pr.leg.br/legislacao/atos-normativos-proprios/ressarcimento-atividade-parlamentar>
- 2 MP arquiva investigação de rachadinha e funcionários ... - Plural** · <https://www.plural.jor.br/mp-arquiva-investigacao-de-rachadinha-e-funcionarios-fantasmas-contra-traiano/>
- 3 Ponto eletrônico começa a funcionar na Assembleia Legislativa nesta quinta/** · <https://www.alesc.sc.gov.br/agencia/noticia/ponto-eletronico-comeca-a-funcionar-na-assembleia-legislativa-nesta-quinta/>
- 4 Aprovado projeto de resolução que corta custos e destinara R\$ 320 milhões para combate a covid-19** · <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?30/04/2020/aprovado-projeto-de-resolucao-que-corta-custos-e-destinara-r--320-milhoes-para-combate-a-covid-19>

Lei de Blindagem Ideológica das Estatais

Veda patrocínios e convênios de estatais paranaenses com ONGs ligadas a dirigentes partidários ou doadores eleitorais.

O DIAGNÓSTICO

Empresas da administração indireta do Estado, como Sanepar, Fomento Paraná e BRDE, têm sido usadas para repassar verbas via patrocínios e convênios a ONGs, fundações e institutos com vínculo partidário, convertendo recurso público em palanque político. Auditoria de conformidade do Tribunal de Contas do Estado na Sanepar identificou fragilidades na gestão contratual e na transparência, com dezenas de achados e recomendações de melhoria.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Paraná com estatais impessoais e transparentes, onde patrocínios e parcerias servem apenas ao interesse público e não a projetos ideológico-partidários. Recursos de Sanepar, Fomento Paraná e BRDE impulsionam saneamento, fomento econômico e desenvolvimento sem aparelhamento político.

A PROPOSTA

Criação de lei ordinária estadual que veda repasses, convênios ou contratos de patrocínio da administração indireta paranaense, incluindo Sanepar, Fomento Paraná e BRDE, com entidades do terceiro setor cujos dirigentes, fundadores ou conselheiros ativos sejam filiados a partidos políticos, exerçam mandato eletivo ou tenham realizado doações eleitorais nos últimos 4 anos. A vedação alcança novos ajustes e renovações e exige declaração prévia e checagem de vínculos político-partidários, com sanção de nulidade e dever de restituição em caso de descumprimento. A regra se alinha ao estatuto jurídico das estatais e ao regime das parcerias com organizações da sociedade civil.

COMO SE EXECUTA

O deputado estadual apresenta e articula a aprovação do projeto de lei ordinária na Assembleia Legislativa, competência do Estado para regular contratos e parcerias de suas estatais e da administração indireta. Atua na fiscalização da execução com o Tribunal de Contas do Estado e pode indicar ao Executivo a regulamentação dos procedimentos de verificação e transparência, além de articular com municípios e União quando houver cofinanciamento.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Dossiê Programático — Paraná Maior v01 · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 QUEM SOMOS E O QUE FAZEMOS? · Fomento Paraná

2 Quem Somos - BRDE Banco Regional de ... · BRDE

3 L13303 - Planalto · Planalto

4 Tribunal de Contas indica 21 melhorias no portal da transparência da Sanepar · Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 QUEM SOMOS E O QUE FAZEMOS? · <https://www.fomento.pr.gov.br/Institucional/QUEM-SOMOS-E-O-QUE-FAZEMOS>
- 2 Quem Somos - BRDE Banco Regional de ... · <https://brde.com.br/quem-somos/>
- 3 L13303 - Planalto · https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm
- 4 Tribunal de Contas indica 21 melhorias no portal da transparência da Sanepar · <https://www.tce.pr.gov.br/noticias/tribunal-de-contas-indica-21-melhorias-no-portal-da-transparencia-da-sanepar.htm>

Lei dos Desmanches Paranaense

segurança pública

crime patrimonial

receptação

Regulação estadual do comércio de peças automotivas usadas, celulares e fios de cobre com cadastro e rastreabilidade.

O DIAGNÓSTICO

O furto e o roubo de peças automotivas, celulares e fios de cobre se mantêm porque há mercado para revenda, e a receptação sustenta o crime patrimonial. No Paraná, os furtos e roubos de celulares caíram 21% em 2024 na comparação com 2023, mas o volume segue relevante e pressiona vítimas, comércio legal e forças de segurança.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Queremos um Paraná sem demanda por produto roubado, com queda de assaltos e furtos, sem alterar penas penais, que são competência federal, e com o comércio legal fortalecido. No Rio Grande do Sul e em São Paulo, a regulamentação dos desmanches foi seguida de queda expressiva nos roubos de veículos, com redução de 90% no Rio Grande do Sul entre 2010 e 2025.

A PROPOSTA

Cria lei estadual que regulamenta o comércio de peças automotivas usadas, celulares e fios de cobre, exigindo cadastro específico dos estabelecimentos, registro digital de todas as transações com rastreabilidade, inspeções periódicas e integração com a polícia para fiscalização. A implementação cabe à Secretaria de Segurança Pública, em até um ano, e a lei prevê prazo de validade para avaliação de resultados, evitando burocracia permanente sem efetividade. Iniciativas semelhantes já tramitam em outros parlamentos para disciplinar o comércio de peças e celulares usados.

COMO SE EXECUTA

Como deputado estadual, apresenta projeto de lei, articula sua regulamentação por decreto e indica a operacionalização à Secretaria de Segurança Pública, além de fiscalizar inspeções e o registro digital. Atua dentro da competência estadual, sem alterar penas penais, que competem à União, e busca convênios e cooperação com municípios e forças policiais.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 20141023114553cronologia-dos-desmanches- ... · Governo do Estado do Rio Grande do Sul

2 balanço 2025 · Governo do Estado do Rio Grande do Sul

3 Furtos e roubos de celulares caem 21% no Paraná · Casa Civil do Governo do Paraná

4 Projeto fixa regras para comércio de peças e celulares ... · Câmara dos Deputados

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 20141023114553cronologia-dos-desmanches- ... ·
<https://www.estado.rs.gov.br/upload/arquivos/20170704/20141023114553cronologia-dos-desmanches-atualizada.docx>
- 2 balanço 2025 · <https://www.estado.rs.gov.br/upload/arquivos/202601/ppt-do-balanco-seguranca-2025.pdf>
- 3 Furtos e roubos de celulares caem 21% no Paraná · <https://www.casacivil.pr.gov.br/Noticia/Furtos-e-roubos-de-celulares-caem-21-no-Parana-numero-de-aparelhos-recuperados-cresce-50>
- 4 Projeto fixa regras para comércio de peças e celulares ... · <https://www.camara.leg.br/noticias/645366-projeto-fixa-regras-para-comercio-de-pecas-e-celulares-usados/>

Revisão de Gastos por Resultados-PR (spending review)

responsabilidade fiscal

spending review

anti-privilégios

Lei que cria ciclos anuais de revisão de gastos para reavaliar programas e realocar recursos com base em evidências.

O DIAGNÓSTICO

O orçamento público tende a ser incremental, repetindo gastos e benefícios fiscais sem avaliação de eficácia e produtividade social. O Tribunal de Contas da União apontou que a baixa capacidade do Estado em planejar e coordenar políticas públicas aumenta o risco de desperdício de recursos.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Paraná que mantém responsabilidade fiscal sem aumentar impostos e direciona cada real para o que funciona, com gasto de qualidade. No governo federal, o Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP) já avalia 46 programas que somam R\$ 1,1 trilhão para orientar melhorias.

A PROPOSTA

Instituir, por lei estadual, ciclos anuais de Revisão de Gastos por Resultados-PR (spending review) para reavaliar programas, benefícios fiscais e contratos, com metas e cortes, fusões ou realocações baseados em evidências, usando dados do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e do Portal da Transparência para acompanhar custos e entregas. Criar governança entre Secretaria da Fazenda (SEFA), Secretaria de Planejamento e Controladoria, com calendário anual de revisões por área e publicação dos achados em dados abertos no PNCP. Determinar que as recomendações sejam executadas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), com apoio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) para auditoria e monitoramento contínuo.

COMO SE EXECUTA

Como deputado estadual, apresentar projeto de lei que cria a governança, o calendário anual por área e as obrigações de transparência e dados abertos, e propor emendas ao PPA/LOA para implementar as realocações recomendadas. Articular com o Executivo, municípios e União quando necessário e fiscalizar, com apoio do TCE-PR, a publicação dos resultados e o cumprimento das recomendações, inclusive por indicações e requerimentos.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

Dossiê Programático — Paraná Maior v01 · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 Capag A+: como o Paraná conquistou nota máxima na avaliação do Tesouro Nacional · Casa Civil do Governo do Paraná

2 Lcp101 - Planalto · Presidência da República

3 Relatório do Tribunal de Contas da União analisa gastos do governo · Tribunal de Contas da União

4 Conselho de monitoramento e avaliação do governo federal já orienta melhorias em políticas públicas · FGV Clear

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 Capag A+: como o Paraná conquistou nota máxima na avaliação do Tesouro Nacional** ·
<https://www.casacivil.pr.gov.br/Noticia/Capag-como-o-Parana-conquistou-nota-maxima-na-avaliacao-do-Tesouro-Nacional>
- 2 Lcp101 - Planalto** · https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm
- 3 Relatório do Tribunal de Contas da União analisa gastos do governo** ·
<https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/relatorio-do-tribunal-de-contas-da-uniao-analisa-gastos-do-governo.htm>
- 4 Conselho de monitoramento e avaliação do governo federal já orienta melhorias em políticas públicas** ·
<https://fgvclear.org/conselho-de-monitoramento-e-avaliacao-do-governo-federal-ja-orienta-melhorias-em-politicas-publicas/>

PARANÁ LIVRE

Federalismo prático, competitividade e livre iniciativa: tornar o Paraná a região de menor custo regulatório e melhor ambiente de negócios do Brasil.

12 Vouchers PROESPORTE

13 Banco de Terras para Produção Privada Responsável

14 Terra por Moradia

15 Adote uma Rota Turística

16 Creche Paraná + Marco das ILPIs

17 Diretrizes para Zonas Históricas (EC 132/LC 214)

18 FIDC Infra-PR (Transporte)

19 Lei da Eletrovia Paranaense

20 Lei da Orla Viva

21 Marco de TPC Intermunicipal

22 Mercado de Créditos de Conservação (PSA)

23 Paraná Livre para Crescer (guilhotina regulatória)

24 Paraná Negócio Ágil (Redesim + sandbox)

25 Parque Adotado, Parque Gerido

26 Rede Paranaense de Trilhas & Espaços Adotados

27 Regulariza Já & Tolerância Zero Prospectiva

28 Ruas Abertas / Cidades Ativas PR

29 Selo de Liberdade Econômica Estadual

30 Selo Propriedade Resiliente

31 ViaLivre Ambulante

32 Voucher-Moradia Segura

33 Zonas de Empreendimento Criativo (ZEC-PR)

34 Zonas Especiais de Exportação (Sul, Ribeira, Ivaí)

23

PROPOSTAS

52

TEMAS

91

FONTES E REFERÊNCIAS



Vouchers PROESPORTE

esporte

liberdade de escolha

vouchers

Vouchers do Proesporte para estudantes da rede pública em vulnerabilidade usarem em academias e clubes credenciados.

O DIAGNÓSTICO

O Paraná dispõe do Proesporte, lei de incentivo que destinou R\$ 50 milhões a projetos esportivos executados em 2024 e 2025, e do Geração Olímpica e Paralímpica patrocinado pela Copel, mas o apoio ainda depende sobretudo de editais e da escolha do projeto pelo contribuinte incentivador. Esse modelo centralizado pode limitar a liberdade de escolha do praticante e reduzir a agilidade para identificar e apoiar novos talentos, especialmente entre jovens em situação de vulnerabilidade.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Um Paraná onde o jovem em vulnerabilidade com bom desempenho esportivo ou acadêmico escolhe onde treinar, descentralizando o investimento, fortalecendo a livre iniciativa de academias, clubes e escolas esportivas e ampliando o acesso à prática esportiva. Iniciativas que viabilizam o acesso gratuito ao esporte para crianças e adolescentes em vulnerabilidade social já operam em capitais como Porto Alegre.

A PROPOSTA

Emenda à Lei nº 17.742/2013, que instituiu o Proesporte, para criar a modalidade de voucher esportivo dentro do limite de renúncia fiscal de ICMS já autorizado, sem ampliar a renúncia existente. O Proesporte não é fundo orçamentário: é lei de incentivo pela qual o contribuinte de ICMS destina parte do imposto devido a projetos esportivos credenciados. A emenda passa a admitir, entre os projetos credenciáveis, programas de voucher destinados a estudantes da rede pública em situação de vulnerabilidade com bom desempenho esportivo ou acadêmico, que poderiam contratar serviços em academias, clubes ou escolas esportivas previamente credenciadas pelo Estado. O credenciamento, os critérios de elegibilidade e a prestação de contas seriam definidos em regulamento, descentralizando o investimento e empoderando o cidadão na escolha. Projetos com lógica similar de benefício em academias e clubes para alunos da rede pública já foram apresentados em outras casas legislativas, como em São José dos Campos.

COMO SE EXECUTA

O deputado estadual atua dentro de sua competência propondo emenda à lei estadual do Proesporte para admitir a modalidade de voucher entre os projetos credenciáveis, dentro do teto de renúncia fiscal já autorizado e acompanhada da estimativa de impacto exigida pela Lei de Responsabilidade

Fiscal. Cabe ainda apresentar indicação ao Executivo para regulamentar credenciamento e critérios, articular com municípios e fiscalizar a execução e a prestação de contas.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

Dossiê Programático — Paraná Maior v01 · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 Proesporte - Lei de Incentivo | Secretaria do Esporte · Secretaria do Esporte do Paraná

2 Atletas classificados aos Jogos de Paris ganham reforço no Geração Olímpica · Agência Estadual de Notícias do Paraná

3 Projeto propõe desconto em academias e clubes para alunos do ensino público municipal · Câmara Municipal de São José dos Campos

4 Programa Social Esporte Clube · Prefeitura de Porto Alegre

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

1 Proesporte - Lei de Incentivo | Secretaria do Esporte · <https://www.esporte.pr.gov.br/Pagina/Proesporte-Lei-de-Incentivo>

2 Atletas classificados aos Jogos de Paris ganham reforço no Geração Olímpica · <https://www.parana.pr.gov.br/aen/Noticia/Atletas-classificados-aos-Jogos-de-Paris-ganham-reforco-no-Geracao-Olimpica-e>

3 Projeto propõe desconto em academias e clubes para alunos do ensino público municipal · <https://www.camarasjc.sp.gov.br/noticias/4816/projeto-propoe-desconto-em-academias-e-clubes-para-alunos-do-ensino-publico-municipal>

4 Programa Social Esporte Clube · <https://prefeitura.poa.br/carta-de-servicos/programa-social-esporte-clube>

Banco de Terras para Produção Privada Responsável

agro

terras públicas

concessões

Banco estadual que destina terras públicas subutilizadas a produtores privados por concessão ou arrendamento com critérios produtivos e ambientais.

O DIAGNÓSTICO

Parte das terras públicas estaduais permanece sem destinação produtiva definida, o que reduz geração de renda e emprego no campo. O Estado também não publica inventário aberto e georreferenciado dessas áreas, e sem esse cadastro fica mais difícil dar destinação transparente, prevenir a ocupação irregular e exigir contrapartidas de preservação ambiental.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Um Paraná que utiliza seu patrimônio fundiário de forma eficiente, destinando áreas ociosas a quem produz com responsabilidade ambiental e capacidade de investimento para gerar empreendedorismo rural. Experiências como o Banco de Terras e o Programa Nacional de Crédito Fundiário avaliados em Santa Catarina mostram que o modelo pode ampliar o acesso à terra com acompanhamento técnico.

A PROPOSTA

Criação, por lei autorizativa, do Banco de Terras para Produção Privada Responsável, programa que autoriza o Poder Executivo a identificar, cadastrar e georreferenciar terras públicas estaduais subutilizadas do patrimônio do Estado e a destiná-las a produtores privados por concessão temporária, permanente ou arrendamento, observada a autorização legislativa específica exigida para cada alienação. A destinação ocorrerá por edital público periódico, com critérios claros e objetivos de produtividade, preservação ambiental — incluindo proteção de recursos hídricos e do solo — e comprovação de capacidade técnica e de investimento. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos e do cumprimento das contrapartidas ficarão a cargo do órgão estadual de terras, o Instituto Água e Terra (IAT), que incorporou em 2019 o Instituto de Terras, Cartografia e Geologia (ITCG), nos termos da Lei estadual nº 20.070/2019.

COMO SE EXECUTA

O deputado estadual apresenta projeto de lei autorizativa que fixa as diretrizes do Banco, as modalidades de destinação, os critérios de seleção, as regras dos editais periódicos e as obrigações produtivas e ambientais, com exigências de transparência e prestação de contas. Como a destinação de bem público estadual e a organização dos órgãos são de iniciativa privativa do governador, atua também por indicação ao Executivo, fiscaliza a regulament-

ação e a execução, articula com o IAT e com os municípios a operacionalização e pode propor emendas para estruturar cadastro, georreferenciamento e monitoramento.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 Lei 7055 · legislacao.pr.gov.br

2 Exibir Ato · legislacao.pr.gov.br

3 Geodados - Aplicações · iat.pr.gov.br

4 documentos nº 320 · publicacoes.epagri.sc.gov.br

5 Novo instituto incorpora órgãos ambientais do Paraná · Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - Governo do Paraná

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

1 Lei 7055 · <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/exibirAto.do?action=iniciarProcesso&codAto=9074&codItemAto=90828>

2 Exibir Ato · <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/exibirAto.do?action=iniciarProcesso&codAto=1381&codItemAto=9931>

3 Geodados - Aplicações · <https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Geodados-Aplicacoes>

4 documentos nº 320 · <https://publicacoes.epagri.sc.gov.br/DOC/article/download/2444/2187>

5 Novo instituto incorpora órgãos ambientais do Paraná · <https://www.sedest.pr.gov.br/Noticia/Novo-instituto-incorpora-orgaos-ambientais-do-Parana>

Terra por Moradia

habitação

leilão de ativos

custo do terreno

Leilão de terrenos públicos ociosos com contrapartida obrigatória de moradia acessível.

O DIAGNÓSTICO

O acesso à moradia é travado pelo custo do terreno, que pesa tanto mais onde faltam áreas urbanas disponíveis. Mesmo com dois anos seguidos de queda, o Brasil registrava déficit de 5.773.983 moradias em 2024, segundo a Fundação João Pinheiro, concentrado na baixa renda, enquanto terrenos e imóveis públicos estaduais permanecem ociosos.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Paraná com mais oferta de moradia a preço menor, pois o custo do terreno deixa de pesar no valor final, e ativos públicos parados viram moradia, emprego e receita sem gasto direto do Estado na construção. Em São Paulo, o aproveitamento de terreno público para habitação já foi feito em escala: a parceria público-privada da área central viabilizou 3.683 unidades, sendo 2.260 de habitação de interesse social.

A PROPOSTA

Criação, por lei autorizativa, do programa Terra por Moradia, que padroniza e dá previsibilidade à alienação de terrenos e imóveis públicos estaduais ociosos, dentro do procedimento de leilão já previsto na Lei nº 14.133/2021 — norma geral federal que o Estado não pode flexibilizar. O edital vincula a alienação à contrapartida obrigatória de a iniciativa privada construir projetos habitacionais de custo acessível, com diretrizes, percentuais e prazos definidos em lei. O leilão observa as exigências de autorização legislativa e licitação previstas para alienação de bens imóveis públicos.

COMO SE EXECUTA

O deputado estadual apresenta projeto de lei autorizativa que estabelece diretrizes do programa, critérios para seleção dos imóveis e contrapartidas exigidas do setor privado. Articula com o Executivo estadual a regulamentação e a realização dos leilões e fiscaliza o cumprimento das contrapartidas, em observância à Lei 14.133/2021.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 Déficit Habitacional no Brasil · Fundação João Pinheiro

2 Habitação (1º Lote - Centro de SP) · Governo do Estado de São Paulo

3 alienação de bens imóveis da administração pública · RECIMA21

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 **Déficit Habitacional no Brasil** · <https://fjp.mg.gov.br/deficit-habitacional-no-brasil/>
- 2 **Habitação (1º Lote - Centro de SP)** · <https://www.parceriaseminvestimentos.sp.gov.br/sec-parcerias-investimentos/projetos/projetos-contratados/habitacao-1-lote-centro-sp>
- 3 **alienação de bens imóveis da administração pública** · https://recima21.com.br/recima21/pt_BR/article/download/4902/3390/29635

PROPOSTA 15 · PARANÁ LIVRE

LEI ESTADUAL · COMPETÊNCIA ESTADUAL

Adote uma Rota Turística

turismo

concessões

rotas cênicas

Programa estadual que permite à iniciativa privada adotar rotas cênicas para gerir, sinalizar e promover com contrapartidas.

O DIAGNÓSTICO

Rotas cênicas e turísticas estaduais exigem gestão, sinalização e promoção contínuas, hoje concentradas no poder público. Essa concentração pressiona o orçamento do Estado e limita a qualidade da experiência do visitante e o aproveitamento do potencial turístico paranaense.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Um Paraná com rotas bem conservadas, sinalizadas e promovidas com eficiência e inovação da iniciativa privada, desonerando o Estado e fortalecendo o pertencimento local. Parcerias e concessões para o turismo em parques brasileiros já são estudadas como novo modelo de governança para ampliar investimentos e qualidade.

A PROPOSTA

Criação, por lei estadual, do programa "Adote uma Rota Turística" para transferir gestão, sinalização e promoção de rotas cênicas e turísticas estaduais — como a Rota do Vinho e trechos da Estrada da Graciosa (PR-410) — à iniciativa privada. A adesão ocorrerá por meio de fundos de investimento, captação de investimentos estrangeiros, parcerias público-privadas (PPPs) ou consórcios de empresários locais e empresas especializadas. A lei definirá contrapartidas claras aos adotantes, como exploração de publicidade ou cobrança de pequenos pedágios apenas para veículos de turismo, estimulando o empreendedorismo e melhorando a experiência do visitante sem aumentar os gastos públicos.

COMO SE EXECUTA

O deputado estadual apresenta projeto de lei que institui o programa, define critérios de seleção, obrigações, contrapartidas, metas de conservação e sinalização, transparência e fiscalização. Cabe-lhe também articular com o Poder Executivo a regulamentação, acompanhar editais de adoção e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 [SETU] Folder_Turismo Gastronômico - Criação_digital · Secretaria de Estado do Turismo do Paraná (SETU)

2 Polo Turístico do Litoral Paranaense - Ministério do Turismo · Ministério do Turismo

3 possibilities and limitations of a new governance model · SciELO / Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo

4 Comissão aprova projetos que fortalecem roteiros, eventos e ... · Assembleia Legislativa do Paraná

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 [SETU] Folder_Turismo Gastronômico - Criação_digital ·
https://www.turismo.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-03/setu_folder_turismo_gastronomico_-_criacao_digital.pdf
- 2 Polo Turístico do Litoral Paranaense - Ministério do Turismo ·
http://antigo.turismo.gov.br/sites/default/turismo/DPROD/PDITS/PARANA/PDTIS_LITORAL_PARANAENSE.pdf
- 3 possibilities and limitations of a new governance model · <https://www.scielo.br/j/rbtur/a/BfPTfHSGhbM6s7gXmwrM6Vh/?lang=pt>
- 4 Comissão aprova projetos que fortalecem roteiros, eventos e ... ·
<https://www.assembleia.pr.leg.br/comunicacao/noticias/comissao-aprova-projetos-fortalecem-roteiros-eventos-atrativ>

PROPOSTA 16 · PARANÁ LIVRE

LEI + CONVÊNIOS · COMPETÊNCIA ESTADUAL

Creche Paraná + Marco das ILPIs

primeira infância

idosos

cofinanciamento

subsidiariedade

Cofinanciamento estadual por desempenho para ampliar vagas de creche e marco de qualidade para residenciais de idosos.

O DIAGNÓSTICO

Muitos municípios paranaenses ainda têm fila de espera por vagas em creche, serviço de gestão municipal, com oferta insuficiente para a educação infantil. Fiscalização recente determinou em um município a rematrícula urgente de 1.700 crianças e a apresentação de plano emergencial para suprir o déficit. Na outra ponta, idosos que dependem de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) enfrentam exigências do padrão sanitário nacional, licenciamento demorado e financiamento instável para entidades filantrópicas.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Queremos um Paraná onde famílias escolham com segurança onde deixar crianças pequenas e idosos vivam com dignidade perto da comunidade. Experiências como o Vale-Creche de Curitiba, destinado a crianças de 4 meses a 3 anos, e os condomínios exclusivos para idosos do Viver Mais Paraná mostram que apoio estadual bem desenhado fortalece redes locais sem substituir os municípios.

A PROPOSTA

Criação por lei estadual do programa "Creche Paraná", de cofinanciamento por desempenho aos municípios via convênios com metas de expansão e qualidade, incluindo compra temporária de vagas na rede privada onde houver fila, inspirado no modelo Creche Escola paulista e no Vale-Creche curitibano. Para idosos, instituição de marco regulatório de adesão voluntária municipal para ILPIs, conforme a RDC 502/2021 da Anvisa e o licenciamento sanitário estadual/municipal, com selo estadual de qualidade, critérios para licenciamento ágil e cofinanciamento previsível a entidades filantrópicas. O desenho também prevê apoio à expansão dos condomínios do idoso Viver Mais, do programa habitacional estadual, para ampliar moradia assistida com autonomia, com responsabilidade fiscal, subsidiariedade e liberdade de escolha das famílias.

COMO SE EXECUTA

O deputado estadual apresenta o projeto de lei, propõe no orçamento os recursos e critérios de desempenho e firma convênios e indicações ao Executivo para execução com os municípios. Cabe-lhe ainda fiscalizar o cumprimento das metas, a transparência das filas de creche e a aplicação do selo de qualidade e do licenciamento ágil para ILPIs, articulando apoio técnico com prefeituras e Estado.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 TCE-PR determina rematricula urgente de 1.700 crianças em creches de Sarandi · ATRICON

2 sme vale-creche - Secretaria Municipal da Educação · Secretaria Municipal da Educação de Curitiba

3 Viver Mais Paraná | Companhia de Habitação do Paraná · COHAPAR

4 Participa + Brasil - Resolução RDC nº 502, de 27 de maio de ... · Governo Federal

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1** TCE-PR determina rematricula urgente de 1.700 crianças em creches de Sarandi · <https://atrimon.org.br/tce-pr-determina-rematricula-urgente-de-1-700-criancas-em-creches-de-sarandi/>
- 2** sme vale-creche - Secretaria Municipal da Educação · <https://educacao.curitiba.pr.gov.br/conteudo/saiba-mais/15395>
- 3** Viver Mais Paraná | Companhia de Habitação do Paraná · <https://www.cohapar.pr.gov.br/Viver-Mais>
- 4** Participa + Brasil - Resolução RDC nº 502, de 27 de maio de ... · <https://www.gov.br/participamaisbrasil/resolucao-rdc-n-502-de-27-de-maio-de-2021>

Diretrizes para Zonas Históricas (EC 132/LC 214)

turismo

reforma tributária

patrimônio

Diretrizes estaduais para municípios delimitarem zonas históricas e usarem redução de IBS/CBS na reabilitação urbana.

O DIAGNÓSTICO

Centros históricos enfrentam abandono e degradação de imóveis, com vacância e subutilização que esvaziam áreas centrais e fragilizam o patrimônio cultural. A falta de regras claras e de segurança jurídica desestimula o investimento privado na recuperação e reconversão desses imóveis.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Paraná com centros históricos restaurados, turismo fortalecido e economia local reativada por meio de reabilitação profissionalizada e com baixo custo fiscal para o Estado. A experiência de programas municipais nacionais de revitalização e do crédito tributário federal dos Estados Unidos para patrimônio histórico, que concede 20% de crédito sobre o investimento qualificado em reabilitação certificada, mostra que incentivos bem desenhados atraem capital privado.

A PROPOSTA

Criação de lei estadual de diretrizes para Zonas Históricas e Áreas Críticas de Recuperação que define conceitos, critérios mínimos, modelo de lei municipal e rito de reconhecimento das zonas, orientando os municípios a editarem leis próprias para delimitar perímetros e habilitar projetos à redução de IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) prevista na Reforma Tributária. A Emenda Constitucional 132/2023 autoriza isenção ou redução de até 100% para reabilitação urbana dessas áreas e a Lei Complementar 214/2025 regulamenta a matéria, com redução de 60% sobre operações de reabilitação e gradação por tipo de operação. A lei prevê ainda balcão técnico estadual para municípios e proprietários, com manual, minutas e checklists, e integração com a política estadual de turismo para estruturar rotas, sinalização e métricas de fluxo.

COMO SE EXECUTA

O deputado estadual apresenta e articula o projeto de lei de diretrizes na Assembleia Legislativa, matéria de competência estadual concorrente em patrimônio, urbanismo e turismo. Atua por indicação ao Executivo para estruturar o balcão técnico, por emendas e acompanhamento orçamentário, e na articulação com municípios, União e Comitê Gestor do IBS/CBS, além de fiscalizar a regulamentação e a aplicação das zonas.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 Reforma Tributária · CIC Caxias / ControlMais

2 Lei Complementar nº 214 / 2025 - DA REABILITAÇÃO ... · Modelo Inicial

3 Federal Historic Tax Credit | Washington State Department of ... · Washington State Department of Archaeology and Historic Preservation

4 Instituto Federal do Rio Grande do Norte · IFRN / Revista Geoconexões

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 **Reforma Tributária** · <https://controlmais.ciccaxias.org.br/wp-content/uploads/2024/02/Reforma-Tributaria-EC-132-2023.pdf>
- 2 **Lei Complementar nº 214 / 2025 - DA REABILITAÇÃO ...** · https://modeloinicial.com.br/lei/LCP-214-2025/reabilitacao-urbana-zonas-historicas-de-areas-criticas-recuperacao-reconversao-urbanistica-@__I_IV_VI
- 3 **Federal Historic Tax Credit | Washington State Department of ...** · <https://dahp.wa.gov/grants-and-funding/federal-historic-tax-credit>
- 4 **Instituto Federal do Rio Grande do Norte** · <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/geoconexoes/article/download/14690/4086/46011>

FIDC Infra-PR (Transporte)

infraestrutura

financiamento privado

ICMS

Fundo privado com lastro em recebíveis estaduais e créditos de ICMS para acelerar obras rodoviárias e acessos portuários.

O DIAGNÓSTICO

A malha rodoviária estadual e os acessos aos portos de Paranaguá e Antonina exigem manutenção e obras contínuas, mas a contratação tradicional esbarra em limites do gasto corrente, alto custo financeiro e falta de previsibilidade. Como as grandes concessões federais são reguladas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), cabe ao Estado garantir as conexões e a malha própria com mais eficiência.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Um Paraná que acelera obras de transporte sem elevar o gasto corrente, com menor custo financeiro e previsibilidade para quem planeja e para quem executa, coexistindo com debêntures de infraestrutura. O caminho replica experiência já em operação no Estado, como o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) Agro Paraná, lançado na Bolsa de Valores (B3) com gestão da Fomento Paraná.

A PROPOSTA

Criação do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) Infra-PR (Transporte), nos moldes do FIDC Agro Paraná, para mobilizar capital privado com lastro em recebíveis de contratos estaduais de manutenção e obras por desempenho, de acessos portuários e de outorgas, com aporte-âncora por créditos de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). A carteira elegível terá metas e auditoria, gestão pela Fomento Paraná, seleção de executores pela Lei 14.133/2021, que regula licitações e contratos administrativos, e integração a Parcerias Público-Privadas (PPPs) regidas pela Lei 11.079/2004. O instrumento reduz custo financeiro, dá previsibilidade e acelera obras, coexistindo com debêntures de infraestrutura, sob princípios de capital privado, risco a quem executa e Estado planejador.

COMO SE EXECUTA

Como deputado estadual, apresenta sugestão/indicação ao Poder Executivo para criação do FIDC e disciplina do uso de créditos de ICMS como aporte-âncora, articulando com a Fomento Paraná e com municípios/União quando necessário. Atua por emendas orçamentárias, acompanhamento da carteira elegível e fiscalização de metas, auditoria e conformidade das contratações às Leis 14.133/2021 e 11.079/2004.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 FIDC Agro Paraná recebe R\$ 261 milhões e inicia nova era do crédito rural no Estado · Fomento Paraná

2 Fomento Paraná abre nova chamada pública para projetos de FIDCs do Agro · Fomento Paraná

3 Lei 14.133 Atualizada em 2026 e o Que Muda nas Licitações · ConLicitação

4 As parcerias público-privadas no direito brasileiro: Análise da lei n. 11.079/2004 · Âmbito Jurídico

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 FIDC Agro Paraná recebe R\$ 261 milhões e inicia nova era do crédito rural no Estado** · <https://www.fomento.pr.gov.br/Noticia/FIDC-Agro-Parana-recebe-R-261-milhoes-e-inicia-nova-era-do-credito-rural-no-Estado>
- 2 Fomento Paraná abre nova chamada pública para projetos de FIDCs do Agro** · <https://www.fomento.pr.gov.br/Noticia/Fomento-Parana-abre-nova-chamada-publica-para-projetos-de-FIDCs-do-Agro>
- 3 Lei 14.133 Atualizada em 2026 e o Que Muda nas Licitações** · <https://conlicitacao.com.br/lei-14133-atualizada/>
- 4 As parcerias público-privadas no direito brasileiro: Análise da lei n. 11.079/2004** · <https://ambitojuridico.com.br/as-parcerias-publico-privadas-no-direito-brasileiro-analise-da-lei-n-11-079-2004/>

PROPOSTA 19 · PARANÁ LIVRE

LEI ESTADUAL · COMPETÊNCIA ESTADUAL

Lei da Eletrovia Paranaense

desburocratização

energia

mobilidade

Licenciamento simplificado por cadastro online para instalar eletro-postos em comércio e formar a Eletrovia Paranaense sem gasto público.

O DIAGNÓSTICO

A falta de pontos públicos de recarga é o principal gargalo para a expansão da mobilidade elétrica e desestimula a troca da frota. O Brasil já soma mais de 170 mil veículos eletrificados emplacados só em 2024, alta de 85% sobre 2023, e frota acumulada próxima de 645 mil, mas a infraestrutura de recarga não acompanha esse ritmo.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

O Paraná que queremos tem recarga disponível em postos, shoppings e supermercados, com expansão puxada pelo investimento privado, sem subsídios nem gasto público, tornando a escolha pelo elétrico voluntária e orgânica. Em Minas Gerais, a Cemig já opera chamada para eletrovia e programa que dá até 20% de desconto na conta de luz para donos de veículos elétricos, exemplo de como infraestrutura e incentivo tarifário atraem o mercado.

A PROPOSTA

Cria regime estadual de licenciamento simplificado que classifica a instalação de estações de recarga em estabelecimentos comerciais — como postos de combustível, shoppings e supermercados — como atividade de baixo risco, substituindo alvarás complexos por simples cadastro online. Prevê incentivos para que normas e legislações municipais se alinhem à lei estadual e autoriza a concessionária de energia a oferecer tarifas especiais para esses pontos, tornando o negócio atrativo e destravando o investimento privado em vez de subsídios ou projetos estatais custosos. Iniciativa similar que assegura direito à instalação de estações de recarga já avançou na Assembleia Legislativa de Alagoas, como precedente.

COMO SE EXECUTA

O deputado estadual apresenta projeto de lei para criar o regime simplificado e o cadastro online e prever os incentivos à adesão dos municípios. Articula com o Executivo, com a concessionária e com a União, via Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), que regula tarifas, para viabilizar condições especiais, e fiscaliza a aplicação da lei.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

- 1 Dispensa de Alvarás e Licenças — Empresas & Negócios · Governo Federal
- 2 Eletrificados superam previsões, passam de 170 mil e batem todos os recordes em 2024 · ABVE
- 3 Proprietários de veículos elétricos terão desconto na conta de luz · Cemig
- 4 Aprovado projeto que estabelece normas para instalação de pontos de recarga · Assembleia Legislativa de Alagoas

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 **Dispensa de Alvarás e Licenças — Empresas & Negócios** · <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/drei/tabelas-de-dispensa-de-alvara>
- 2 **Eletrificados superam previsões, passam de 170 mil e batem todos os recordes em 2024** · <https://abve.org.br/eletrificados-superam-previsoes-passam-de-170-mil-e-batem-todos-os-recordes-em-2024/>
- 3 **Proprietários de veículos elétricos terão desconto na conta de luz** · <https://energialivre.cemig.com.br/blog/proprietarios-cemig-mob-veiculos-eletricos-conta-luz/>
- 4 **Aprovado projeto que estabelece normas para instalação de pontos de recarga** · https://www.al.al.leg.br/comunicacao/noticias/ordem-do-dia_23-10-2025

PROPOSTA 20 · PARANÁ LIVRE

LEI ESTADUAL · COMPETÊNCIA ESTADUAL

Lei da Orla Viva

turismo

litoral

concessões

Concessão de trechos urbanizados da orla marítima à iniciativa privada para manter infraestrutura e explorar quiosques e serviços.

O DIAGNÓSTICO

A manutenção da orla marítima urbanizada — limpeza, conservação e segurança — exige gasto público contínuo, enquanto o litoral paranaense precisa qualificar sua infraestrutura turística para atrair visitantes e investimentos. Obras como a recuperação da orla de Matinhos, com engordamento da faixa de praia e estruturas marítimas, mostram o volume e a recorrência desse investimento público.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Com gestão privada qualificada, o poder público reduz custos diretos e a orla ganha padrão de manutenção e serviços mais elevado, tornando o litoral mais atrativo para o turismo, inclusive o de lua de mel. Modelo semelhante já funciona no Rio de Janeiro, onde concessionária opera e mantém 309 quiosques nas praias.

A PROPOSTA

Cria, por lei estadual, o modelo de concessão de trechos da orla marítima urbanizada à iniciativa privada, com condições facilitadas e incentivos para atração de investimentos, especialmente no segmento de lua de mel. A concessionária assume planejamento estratégico, manutenção da infraestrutura e exploração comercial, financiando-se com a receita de serviços como quiosques e aluguel de equipamentos, mediante obrigações contratuais de padrão de qualidade e repasse de receita ao Estado sem aumento de impostos. O desenho segue precedente de leis que autorizam licitação para concessão onerosa de espaços públicos na orla para exploração de quiosques.

COMO SE EXECUTA

O deputado estadual apresenta projeto de lei que estabelece o modelo de concessão, prazos, obrigações contratuais, metas de qualidade e fiscalização, e indica ao Executivo a regulamentação e a licitação. Por envolver terrenos de marinha, bens da União, a implementação exige articulação e convênio/delegação com a Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e com os municípios litorâneos para gestão compartilhada.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 Recuperação da Orla de Matinhos · IAT - Instituto Água e Terra - PR

2 Terrenos de Marinha — Ministério da Gestão e da Inovação · gov.br/gestao

3 Orla Rio - Viva a Experiência! · Orla Rio

4 Publicada lei que autoriza licitação para concessão de quiosques em Imbé · dapraianews.com.br

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 Recuperação da Orla de Matinhos · <https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Recuperacao-da-Orla-de-Matinhos>
- 2 Terrenos de Marinha — Ministério da Gestão e da Inovação · <https://www.gov.br/gestao/pt-br/terrenos-de-marinha>
- 3 Orla Rio - Viva a Experiência! · <https://www.ortario.com.br/>
- 4 Publicada lei que autoriza licitação para concessão de quiosques em Imbé · <https://dapraianews.com.br/noticia/9144/publicada-lei-que-autoriza-licitacao-para-concessao-de-quiosques-em-imbe>

Marco de TPC Intermunicipal

urbanismo

propriedade

adesão municipal

Mercado metropolitano opcional de títulos de potencial construtivo que compensa quem preserva e permite construir mais onde há infraestrutura.

O DIAGNÓSTICO

Proprietários de áreas rurais, de mananciais e de patrimônio histórico têm o uso do imóvel limitado por interesse coletivo sem compensação efetiva, o que gera insegurança jurídica e pressão sobre áreas sensíveis. O Estatuto da Cidade já prevê a transferência do direito de construir, mas sua aplicação depende de lei municipal e ocorre de forma fragmentada, dificultando soluções em escala metropolitana.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Um Paraná que protege a propriedade com compensação de mercado, concentra moradia e comércio onde já existe rodovia, trem e terminal, e preserva mananciais e patrimônio sem gasto público direto, respeitando a autonomia municipal pela adesão voluntária. A experiência de Curitiba, que vincula potencial construtivo à preservação e recuperação do patrimônio, mostra que o instrumento funciona com regras claras.

A PROPOSTA

Projeto de lei estadual cria o Marco Estadual de Transferência de Potencial Construtivo Intermunicipal (TPC), de adesão facultativa por municípios de regiões metropolitanas, com registro eletrônico centralizado e câmara de compensação para emissão, custódia e negociação dos títulos. Áreas rurais, de mananciais ou de patrimônio histórico que forem preservadas ou recuperadas geram títulos; empreendedores compram esses títulos para ampliar coeficiente e altura em eixos servidos por infraestrutura estadual (rodovias, trens, terminais) e em zonas previamente pactuadas com as prefeituras. As regras definem critérios de elegibilidade com Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e análise de capacidade das redes, transparência de preços e limites por zona, convênios com prefeituras e com o DER e operadoras estaduais, uso de direito de superfície em ativos do Estado e incentivos aos municípios aderentes.

COMO SE EXECUTA

O deputado estadual apresenta e articula o PL que institui as regras gerais do marco, sem substituir o Plano Diretor municipal, e propõe convênios e incentivos para adesão voluntária. Indica ao Executivo a estrutura de registro e câmara, fiscaliza a aplicação dos critérios de EIV e capacidade de rede e articula com prefeituras, DER e operadoras para definir eixos, zonas e limites.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

Dossiê Programático — Paraná Maior v01 · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 L10257 - Planalto · Planalto

2 Uso do direito de superfície no Estatuto da Cidade · ConJur

3 Transferência do potencial construtivo no Brasil · Vitruvius

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

1 L10257 - Planalto · https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm

2 Uso do direito de superfície no Estatuto da Cidade · https://conjur.com.br/2008-jul-03/uso_direito_superficie_estatuto_cidade/

3 Transferência do potencial construtivo no Brasil · <https://vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/18.206/6634>

**PROPOSTA 22 · PARANÁ
LIVRE**LEI ESTADUAL (INICIATIVA PARLAMENTAR) · COMPETÊNCIA
ESTADUAL

Mercado de Créditos de Conservação (PSA)

meio ambiente

PSA

propriedade

agro

Mercado estadual de Créditos de Conservação para remunerar produtor rural que preserva mata nativa.

O DIAGNÓSTICO

O Paraná concentra força no agronegócio e está 100% inserido na Mata Atlântica, da qual restam apenas 23% da cobertura original no estado. Nesse cenário, quem conserva vegetação nativa não recebe contrapartida econômica e prevalece modelo punitivo, sem incentivo para transformar o produtor em aliado da conservação.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

O Paraná protege o ambiente pela lógica de mercado e do direito de propriedade, remunerando quem preserva em vez de apenas punir quem desmata. O Programa Reflorestar, do Espírito Santo, já aplica essa lógica e em 2025 liberou cerca de R\$ 11,8 milhões para 570 propriedades rurais com pagamento por conservação e restauração.

A PROPOSTA

Criação, por lei estadual de iniciativa parlamentar, de mercado de "Créditos de Conservação" com expansão e desburocratização do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA). Produtores que preservam áreas de mata nativa gerarão créditos pelo cumprimento da legislação ambiental e poderão pleitear créditos ainda maiores quando a proteção superar o mínimo legal. Os créditos serão ofertados em plataforma estadual de negociação a investidores públicos e privados internacionais interessados em proteção ambiental e a empresas que precisam compensar seu impacto ambiental, com segurança jurídica para atrair produtores e investidores.

COMO SE EXECUTA

Apresentar projeto de lei de iniciativa parlamentar para instituir o mercado, definir regras de certificação, lastro e negociação dos créditos e criar o arcabouço da plataforma. Articular com o Executivo estadual, municípios e órgãos ambientais e fiscalizar a regulamentação e a implementação para garantir segurança jurídica.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 L14119 - Planalto · Planalto

2 Exibir Ato · Governo do Paraná

3 INPE e SOS Mata Atlântica divulgam dados do Atlas dos ... · INPE

4 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA · SEAMA - Governo do Espírito Santo

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 **L14119 - Planalto** · https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14119.htm
- 2 **Exibir Ato** · <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/exibirAto.do?action=iniciarProcesso&codAto=142274&codItemAto=864269>
- 3 **INPE e SOS Mata Atlântica divulgam dados do Atlas dos ...** · https://www.inpe.br/noticias/noticia.php?Cod_Noticia=2559
- 4 **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA** · <https://seama.es.gov.br/Noticia/produtores-rurais-impulsionam-resultados-ambientais-e-economicos-do-programa-reflorestar-no-espírito-santo>

PROPOSTA 23 · PARANÁ LIVRE

SUGESTÃO AO EXECUTIVO · COMPETÊNCIA ESTADUAL

Paraná Livre para Crescer (guilhotina regulatória)

liberdade econômica

reforma tributária

desburocratização

Programa de guilhotina regulatória para revisar periodicamente licenças, taxas e normas e reduzir o custo de empreender no Paraná.

O DIAGNÓSTICO

Com a Reforma Tributária, os testes do IBS e da CBS começam em 2026 com alíquota simbólica de 1% e a migração do ICMS para o IBS será coordenada pelo Comitê Gestor nacional, o que encerra a competição tradicional via guerra fiscal de ICMS. Com o imposto unificado, o diferencial passa a ser o custo de conformidade, mas licenças, taxas e normas estaduais obsoletas ainda encarecem abrir e manter empresas no Paraná.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Um Paraná com o menor custo para empreender atrai investimentos, gera empregos e cresce de forma sustentável. A experiência do programa Minas Livre para Crescer, que já revogou 1.800 normas obsoletas, mostra que a revisão sistemática do estoque regulatório melhora o ambiente de negócios.

A PROPOSTA

Sugerir ao Executivo a criação do programa 'Paraná Livre para Crescer', que institui guilhotina regulatória periódica e obrigatória de todas as licenças, taxas, alvarás e resoluções estaduais que afetam o ambiente de negócios. Todas as normas serão reavaliadas anualmente pelo critério de utilidade pública e eficiência e perdem eficácia automaticamente se não forem justificadas. A iniciativa aproveita o fim da competição via impostos sobre o consumo e o fato de o Paraná já ter uma das menores alíquotas de IPVA do país, de 1,9%, para transformar o estado no destino com menor custo regulatório e tributário do Brasil durante e após a transição tributária.

COMO SE EXECUTA

Como deputado estadual, apresenta indicação/sugestão ao Executivo para instituir o programa e articula com a Secretaria da Fazenda (Sefa) e a Procuradoria-Geral do Estado (PGE), responsáveis pela transição tributária. Fiscaliza a execução, cobra metas e cronogramas de revisão e propõe ajustes normativos complementares dentro da competência estadual.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

Dossiê Programático — Paraná Maior v01 · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 Entenda a Reforma Tributária do Consumo - Portal Gov.br · Receita Federal - Gov.br

2 Lcp 214 - Planalto · Planalto

3 Ratinho Junior sanciona lei que reduz IPVA no Paraná e ... · Casa Civil - Governo do Paraná

4 Minas Gerais aumenta apoio a empresas com novo ... · Valor Globo

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 **Entenda a Reforma Tributária do Consumo - Portal Gov.br** · <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-e-atividades/reforma-tributaria-do-consumo/entenda>
- 2 **Lcp 214 - Planalto** · https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp214.htm
- 3 **Ratinho Junior sanciona lei que reduz IPVA no Paraná e ...** · <https://www.casacivil.pr.gov.br/Noticia/Ratinho-Junior-sanciona-lei-que-reduz-IPVA-no-Parana-e-garante-menor-aliquota-do-Brasil>
- 4 **Minas Gerais aumenta apoio a empresas com novo ...** · <https://valor.globo.com/conteudo-de-marca/governo-de-minas-gerais/noticia/2025/05/15/minas-gerais-aumenta-apoio-a-empresas-com-novo-decreto-de-liberdade-economica.ghtml>

Paraná Negócio Ágil (Redesim + sandbox)

desburocratização

liberdade econômica

aprovação tácita

Lei que integra órgãos à Redesim com prazos e aprovação tácita e cria ambiente de testes para acelerar abertura de empresas.

O DIAGNÓSTICO

Empreendedores enfrentam etapas fragmentadas entre órgãos estaduais e municipais, prazos indefinidos e exigências desproporcionais para atividades de baixo risco, o que encarece a conformidade e retarda a formalização. Apesar de avanços, onde a integração não é padrão a burocracia mantém custos e incerteza — o Paraná reduziu em 201 horas o tempo médio para abrir empresa em cinco anos, chegando a 9 horas e 32 minutos em fevereiro de 2024, mostrando o espaço para padronizar.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

O Paraná que queremos tem abertura de empresa simples, rápida e previsível, com órgãos integrados no Balcão Único e regras claras para atividades de baixo risco, permitindo testar novos modelos de negócio com segurança, transparência e métricas. Ao consolidar em padrão estadual as diretrizes federais do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e da Redesim, o estado reduz custo de conformidade e acelera a formalização.

A PROPOSTA

Criação, por lei estadual de diretrizes “Paraná Negócio Ágil”, que obriga órgãos estaduais e faculta municípios a integrarem-se plenamente à Redesim (Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios), fixa lista estadual de atividades de baixo risco com prazos máximos e gatilho de aprovação tácita e institui sandbox regulatório estadual para testar modelos de negócio sob regras temporárias com transparência e métricas. A integração técnica ocorre via JUCEPAR (Junta Comercial do Paraná) e convênios com municípios para unificar etapas no Balcão Único. O sandbox será regulamentado por decreto, com edital periódico, critérios objetivos de entrada e saída e relatórios públicos, em linha com precedente de projeto que dispõe sobre ambiente regulatório experimental no Mato Grosso.

COMO SE EXECUTA

O deputado estadual apresenta e articula o projeto de lei de diretrizes, propõe indicação ao Executivo para decreto que regulamente o sandbox e para convênios da JUCEPAR com municípios, e destina emendas para integração técnica. Fiscaliza o cumprimento dos prazos e da aprovação tácita, cobra transparência dos editais e relatórios do sandbox e articula com União e prefeituras a adesão ao Balcão Único.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

Dossiê Programático — Paraná Maior v01 · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 Art. 2 lei da Microempresa - Lc 123/06 · JusBrasil

2 IMPLEMENTAÇÃO DA REDESIM AS EVOLUÇÕES DOS ... · FANAP

3 Em cinco anos, Paraná reduz tempo de abertura de ... · Casa Civil do Governo do Paraná

4 Modelo de Projeto de Lei · Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

1 **Art. 2 lei da Microempresa - Lc 123/06** · <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10674317/artigo-2-lc-n-123-de-14-de-dezembro-de-2006>

2 **IMPLEMENTAÇÃO DA REDESIM AS EVOLUÇÕES DOS ...** · <http://www.fanap.br/Repositorio/90.pdf>

3 **Em cinco anos, Paraná reduz tempo de abertura de ...** · <https://www.casacivil.pr.gov.br/Noticia/Em-cinco-anos-Parana-reduz-tempo-de-abertura-de-empresas-em-201-horas>

4 **Modelo de Projeto de Lei** · <https://www.al.mt.gov.br/storage/webdisco/cp/20230428085911154100.pdf>

PROPOSTA 25 · PARANÁ LIVRE

LEI ESTADUAL · COMPETÊNCIA ESTADUAL

Parque Adotado, Parque Gerido

zeladoria

concessões

participação privada

Programa estadual que transfere a gestão de parques e praças a associações ou empresas via termo de parceria com contrapartidas.

O DIAGNÓSTICO

Parques e praças estaduais sofrem com manutenção e segurança insuficientes, o que gera degradação, subaproveitamento e custos que sobrecarregam o orçamento do Estado.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Com gestão compartilhada, os espaços ficam bem cuidados, seguros e vivos para lazer e convivência, com economia ao Estado e autossustentabilidade pela exploração de quiosques e cafés pela comunidade e iniciativa privada. Modelos como o Adote uma Praça de Curitiba e de São Paulo, em execução pelas prefeituras para aumentar a conservação de áreas verdes com participação da sociedade civil, mostram que a parceria funciona.

A PROPOSTA

Cria por lei estadual o programa "Parque Adotado, Parque Gerido", autorizando o Estado a transferir a gestão de parques e praças estaduais a associações de moradores ou empresas por termo de parceria. A lei estabelece regras, indicadores de desempenho e contrapartidas, permitindo ao parceiro explorar comercialmente pequenos espaços como quiosques e cafés para garantir a autossustentabilidade, mantendo os parques públicos com acesso garantido. O parceiro assume manutenção e segurança com eficiência privada e zelo local, em modelo com precedente de concessão de parques estaduais aprovado em outra Assembleia Legislativa.

COMO SE EXECUTA

O deputado estadual apresenta projeto de lei estadual para criar o programa e definir critérios, prazos, indicadores, contrapartidas e modelo de termo de parceria, além de fiscalizar metas e articular com o Executivo estadual, municípios e órgãos ambientais a regulamentação e os convênios.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 Adote uma Praça - Prefeitura de Curitiba · Prefeitura de Curitiba

2 Adote uma Praça: Saiba como funciona · Prefeitura de São Paulo

3 Assembleia de São Paulo aprova concessão de 25 áreas protegidas · O Eco

4 [PDF] LEI Nº. 3655 - Concessão lanchonete lago · Prefeitura de Andirá

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 **Adote uma Praça - Prefeitura de Curitiba** · <https://adoteumapraça.curitiba.pr.gov.br/>
- 2 **Adote uma Praça: Saiba como funciona** · <https://prefeitura.sp.gov.br/w/noticia/adote-uma-praca-saiba-como-funciona>
- 3 **Assembleia de São Paulo aprova concessão de 25 áreas protegidas** · <https://oeco.org.br/noticias/assembleia-de-sao-paulo-aprova-concessao-de-25-areas-protegidas/>
- 4 **[PDF] LEI Nº. 3655 - Concessão lanchonete lago** · https://andira.pr.gov.br/instances/7/uploads/documents/20093_ad54f8c61f65894f13a0b4424de8fae7f6aa4a87.pdf

Rede Paranaense de Trilhas & Espaços Adotados

lazer

turismo

concessões

Rede estadual de trilhas de caminhada e ciclismo conectando cidades e parques, com manutenção por adoção e serviços por concessão.

O DIAGNÓSTICO

O Paraná tem parques, áreas cênicas e faixas de domínio estaduais desconectados, sem rede contínua de trilhas para caminhada e ciclismo e com manutenção pulverizada e cara. Isso limita o uso público seguro, dificulta a conservação a baixo custo e deixa de aproveitar o turismo de natureza, que já representava 18,6% do turismo no estado.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Um Paraná conectado por trilhas seguras e bem sinalizadas, onde caminhar e pedalar gerem saúde, turismo e renda local e ajudem a conservar paisagens. A Rede Brasileira de Trilhas, com mais de 70 trilhas sinalizadas e mais de 10 mil km conectando áreas protegidas, mostra que esse modelo funciona em escala nacional.

A PROPOSTA

Cria por lei a Política da Rede Paranaense de Trilhas & Espaços Adotados, instituindo o banco de trechos em bens estaduais e faixas de domínio e os padrões de segurança e diretrizes para editais de adoção e concessão. A manutenção ocorre por adoção de trechos e os serviços ao usuário — como cafés, locação de equipamentos e eventos — por concessões à iniciativa privada. Um painel público com indicadores de uso, empregos e receita garante transparência e revisão anual, com implantação por etapas começando onde já há tração, como parques concedidos e eixos turísticos, e expansão progressiva.

COMO SE EXECUTA

Como deputado estadual, apresenta projeto de lei estadual que institui a política, o banco de trechos e os padrões de segurança e as diretrizes para os editais de adoção e concessão. Articula com o Instituto Água e Terra (IAT), municípios e União e fiscaliza a execução, cobrando a publicação do painel de indicadores e a revisão anual.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 ECOTURISMO · Governo do Paraná – Secretaria do Turismo

2 Rede Brasileira de Trilhas

3 Adote um Parque — Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima · Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

4 Leis Estaduais Pará · Assembleia Legislativa do Estado do Pará via FAOLEX

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 **ECOTURISMO** · https://www.turismo.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-10/boletim_ecoturismo_2025.pdf
- 2 **Rede Brasileira de Trilhas** · <https://trilhaamazoniaatlantica.com.br/rede-brasileira-de-trilhas/>
- 3 **Adote um Parque — Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima** · <https://www.gov.br/mma/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programa-projetos-acoes-obras-atividades/adoteumparque>
- 4 **Leis Estaduais Pará** · <https://faolex.fao.org/docs/pdf/bra224616.pdf>

Regulariza Já & Tolerância Zero Prospectiva

propriedade

regularização fundiária

REURB

segurança pública

Diretrizes estaduais para mutirões de regularização fundiária de ocupações consolidadas e tolerância zero a novas invasões.

O DIAGNÓSTICO

Muitos núcleos urbanos informais permanecem sem titulação, gerando insegurança jurídica para famílias e proprietários, litígios, pressão sobre serviços públicos e ocupação de áreas estaduais e de proteção, inclusive mananciais, sem resposta rápida a novas invasões e obras irregulares. No Paraná, a política habitacional estadual prevê conjunto de medidas para incorporação desses núcleos, indicando a dimensão do passivo.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Paraná com segurança jurídica para famílias e proprietários, menos litígios, serviços menos pressionados, mananciais preservados e propriedade privada respeitada, desestimulando novos ilícitos. Experiências de mutirão como o Programa Lar Legal, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, já asseguraram títulos a milhares de famílias e mostram o efeito da regularização acelerada.

A PROPOSTA

Lei de diretrizes que cria o marco estadual Regulariza Já & Tolerância Zero Prospectiva (RZTZ) para orientar os municípios. Para ocupações consolidadas até data de corte, promove mutirões de regularização fundiária acelerada via cadastro georreferenciado, mediação e REURB, instituída pela Lei Federal 13.465/2017; dali em diante, estabelece tolerância zero a novas invasões e obras irregulares em áreas estaduais e de proteção. A lei traça diretrizes para convênios com cartórios, Ministério Público, Defensoria e municípios, cria o Balcão Único estadual REURB-Express e condiciona transferências voluntárias e programas estaduais à adesão ao Protocolo 72h de embargo e, onde couber, remoção administrativa. Também veda ligações de água e esgoto por empresas estaduais sem licença urbanística, reforça fiscalização em áreas estaduais com drones, CFTV e patrulhamento e institui canal de denúncia com retorno obrigatório e painel de transparência, em linha com precedentes legislativos que atualizam regras da REURB.

COMO SE EXECUTA

Como deputado estadual, dentro da competência legislativa estadual, apresenta e articula o projeto de lei de diretrizes, propõe emendas ao orçamento e indicações ao Executivo para viabilizar o REURB-Express e os convênios, além de fiscalizar a execução, a adesão municipal ao Protocolo 72h e o funcionamento do canal de denúncia e do painel.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 L13465 - Planalto · Planalto

2 Habita Paraná · Governo do Paraná

3 Programa Lar Legal, do Tribunal de Justiça, retoma ... · TJSC

4 Projeto altera regras sobre regularização fundiária urbana · ANOREG

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 **L13465 - Planalto** · https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13465.htm
- 2 **Habita Paraná** · <https://www.planejamento.pr.gov.br/PlanejaParana/Habita-Parana>
- 3 **Programa Lar Legal, do Tribunal de Justiça, retoma ...** · <https://www.tjsc.jus.br/web/imprensa/-/programa-lar-legal-do-tribunal-de-justica-retoma-entregas-de-titulos-no-estado->
- 4 **Projeto altera regras sobre regularização fundiária urbana** · <https://anoregam.org.br/camara-projeto-altera-regras-sobre-regularizacao-fundiaria-urbana/>

**PROPOSTA 28 · PARANÁ
LIVRE**PL DE DIRETRIZES + EDITAL PROESPORTE · COMPETÊNCIA
ESTADUAL

Ruas Abertas / Cidades Ativas PR

esporte

saúde

municípios

Cofinanciamento estadual via PROESPORTE para municípios abrirem ruas aos domingos para esporte e lazer gratuitos.

O DIAGNÓSTICO

Muitos paranaenses não têm perto de casa opções gratuitas, seguras e regulares para praticar atividade física, o que favorece o sedentarismo e pressiona a saúde pública. Em 2023, a frequência de adultos com prática insuficiente de atividade física variou entre 27,7% e 41,3% nas capitais brasileiras.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

O Paraná que queremos tem ruas vivas aos domingos e feriados, com famílias ocupando vias sem carros para esporte, convivência e movimento no comércio local. Experiências como o Programa Ruas Abertas de São Paulo, implantado em 2016 com vias abertas a pedestres e ciclistas aos domingos e feriados, mostram que a estratégia aproxima o lazer da casa das pessoas.

A PROPOSTA

Criar, por projeto de lei (PL) de diretrizes estaduais, regras mínimas para programas municipais 'Ruas Abertas' — interdição temporária de vias aos domingos e feriados para atividades esportivas gratuitas — com cofinanciamento do Estado aos municípios via editais do PROESPORTE (Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte, instituído pela Lei 17.742/2013 e base atualizada pela Lei 21.405/2023) e parceria com a iniciativa privada. O cofinanciamento será condicionado a indicadores de desempenho como participação, segurança e inclusão, com prioridade e bonificação para municípios aderentes que cumprirem metas e monitoramento. O desenho inclui padrões de segurança e acessibilidade e edital temático 'Cidades Ativas PR', com modelos de plano operacional e métricas, a cargo da Secretaria de Estado do Esporte (SEES).

COMO SE EXECUTA

Ao deputado estadual cabe apresentar e articular a aprovação do PL de diretrizes na Assembleia Legislativa, pois desporto é matéria de competência legislativa concorrente e ao Estado cabe editar normas gerais suplementares e fomentar políticas, respeitada a execução municipal. Cabe ainda indicar ao Executivo a abertura de edital temático do PROESPORTE, propor emendas para o cofinanciamento e fiscalizar metas e transparência por meio de audiências públicas regionais e da Frente Parlamentar da Atividade Física para assistência técnica aos municípios.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 Proesporte - Lei de Incentivo | Secretaria do Esporte · Secretaria do Esporte do Paraná

2 Lei Ordinária 21405 2023 do Paraná PR · Leis Estaduais

3 VIGITEL BRASIL 2023 - Portal Gov.br · Ministério da Saúde

4 Saiba mais sobre o Programa Ruas Abertas - Subprefeitura · Prefeitura de São Paulo

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 Proesporte - Lei de Incentivo | Secretaria do Esporte** · <https://www.esporte.pr.gov.br/Página/Proesporte-Lei-de-Incentivo>
- 2 Lei Ordinária 21405 2023 do Paraná PR** · <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-21405-2023-parana-institui-o-sistema-esportivo-estadual-e-o-fundo-estadual-do-esporte-e-da-outras-providencias>
- 3 VIGITEL BRASIL 2023 - Portal Gov.br** · <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/vigitel/vigitel-brasil-2023-vigilancia-de-fatores-de-risco-e-protecao-para-doencas-cronicas-por-inquerito-telefonico>
- 4 Saiba mais sobre o Programa Ruas Abertas - Subprefeitura** · <https://prefeitura.sp.gov.br/web/se/w/noticias/134936>

Selo de Liberdade Econômica Estadual

liberdade econômica

municípios

competição regulatória

Certificação estadual para municípios que garantem regras ágeis, baratas e transparentes para abrir e manter empresas.

O DIAGNÓSTICO

Muitos municípios paranaenses ainda exigem alvarás, licenças e fiscalizações mesmo para atividades de baixo risco, contrariando a Lei de Liberdade Econômica de 2019 que dispensa esses atos públicos para esse perfil. Essa burocracia na ponta mantém custos, demora e insegurança jurídica para quem quer empreender.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Um Paraná onde empreender seja previsível e barato, com regras claras em todo o território e municípios competindo para oferecer o melhor ambiente de negócios. Curitiba mostra que é possível: ao ampliar de 545 para 606 atividades dispensadas de licenciamento, reduziu burocracia na abertura de empresas.

A PROPOSTA

Criar por lei estadual a Certificação Estadual de Ambiente de Negócios Amigável (Selo de Liberdade Econômica Estadual) para municípios cujo ambiente regulatório empresarial — impostos locais, alvarás, fiscalização e licenças — cumpra padrões objetivos de agilidade, baixo custo, transparência e efetiva implementação da Lei Federal 13.874/2019 por lei municipal ou decreto. A certificação será concedida após auditoria periódica, formalizada por convênio entre Estado e prefeituras e com ampla divulgação pública dos municípios certificados. Como incentivo, o selo confere reconhecimento público e prioridade no acesso a convênios estaduais, transferências voluntárias e convênios de infraestrutura, com essa prioridade inserida no processo orçamentário estadual.

COMO SE EXECUTA

Ao deputado estadual cabe apresentar o projeto de lei estadual que cria o selo, define critérios objetivos, auditoria periódica e incentivos, e articula sua aprovação. Cabe também propor a regulamentação e os modelos de convênio ao Executivo, prever a prioridade orçamentária e fiscalizar a aplicação dos critérios e a divulgação dos resultados.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

Dossiê Programático — Paraná Maior v01 · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 L13874 - Planalto · Planalto

2 Dispensa de Alvarás e Licenças — Empresas & Negócios · Governo Federal

3 Decreto Nº 2350 DE 11/11/2025 - Municipal - Curitiba · Legisweb

4 Curitiba amplia o número de atividades dispensadas de licenciamento/63230 · Prefeitura de Curitiba

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 **L13874 - Planalto** · http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13874.htm
- 2 **Dispensa de Alvarás e Licenças — Empresas & Negócios** · <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/drei/tabelas-de-dispensa-de-alvara>
- 3 **Decreto Nº 2350 DE 11/11/2025 - Municipal - Curitiba** · <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=486277>
- 4 **Curitiba amplia o número de atividades dispensadas de licenciamento/63230** · <https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/curitiba-amplia-o-numero-de-atividades-dispensadas-de-licenciamento/63230>

Selo Propriedade Resiliente

resiliência

propriedade privada

prevenção de desastres

Selo estadual que prioriza investimentos em regiões onde proprietários em áreas de risco adotam medidas certificadas contra enchentes.

O DIAGNÓSTICO

Inundações, alagamentos e enxurradas causam prejuízos materiais recorrentes e afetam milhares de pessoas no Paraná, sobrecarregando a Defesa Civil e exigindo custosas obras públicas emergenciais. Entre janeiro de 2013 e dezembro de 2024, os desastres causaram R\$ 732,2 bilhões em prejuízos em todo o Brasil, com municípios na linha de frente da gestão.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Um Paraná onde a responsabilidade individual e a proteção da propriedade privada reduzem danos e a dependência do Estado diante de eventos climáticos extremos. O Programa Município Resiliente de São Paulo, criado em 2019, já certifica cidades pela gestão de risco de desastres e garante prioridade no acesso a recursos da Defesa Civil, como no caso de Campinas, três vezes certificada com ouro.

A PROPOSTA

Cria, por lei estadual, o Selo Propriedade Resiliente, que concede priorização para investimentos estaduais às regiões cujos moradores, empresas e associações — proprietários ou stakeholders de imóveis em áreas de risco — implementarem medidas certificadas. São duas frentes cumulativas ou alternativas: medidas de mitigação física, como elevação da edificação e sistemas de drenagem, e medidas socioeducativas, como palestras e materiais impressos sobre rotas de fuga, procedimentos em alagamentos e inundações, canais oficiais do Estado e pontos de segurança. A certificação ocorrerá mediante acordos celebrados com os municípios aderentes e/ou diretamente com o governo do Estado, com critérios técnicos e percentuais de benefício definidos em lei. Iniciativa semelhante é o programa aprovado pela Câmara dos Deputados em 2025 para certificar obras resilientes a eventos climáticos extremos.

COMO SE EXECUTA

O deputado estadual apresenta projeto de lei que cria o Selo, define os critérios técnicos de certificação e os percentuais do benefício e as regras de priorização de investimentos, articula a adesão dos municípios por convênios e indica ao Executivo a regulamentação e fiscalização. Cabe ainda fiscalizar a aplicação dos critérios e a destinação prioritária dos recursos às regiões certificadas.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 estudo - panorama dos desastres no brasil – 2013 a 2024 · CNM

2 Campinas conquista terceiro ouro no Programa de ... · Prefeitura de Campinas

3 Construindo Cidades Resilientes 2030 - Portal Gov.br · Governo Federal

4 Câmara aprova programa para certificar obras resilientes a ... · Câmara dos Deputados

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 estudo - panorama dos desastres no brasil – 2013 a 2024** ·
https://cnm.org.br/storage/biblioteca/2025/Estudos_Tecnicos/ET_DEFECIVIVL_05-2025_Panorama_dos_Desastres_no_Brasil_2013_a_2024.pdf
- 2 Campinas conquista terceiro ouro no Programa de ...** · <https://campinas.sp.gov.br/noticias/campinas-conquista-terceiro-ouro-no-programa-de-resiliencia-do-estado-e-tem-ainda-outro-destaque-133372>
- 3 Construindo Cidades Resilientes 2030 - Portal Gov.br** · <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/cidades-resilientes>
- 4 Câmara aprova programa para certificar obras resilientes a ...** · <https://www.camara.leg.br/noticias/1219408-camara-aprova-programa-para-certificar-obras-resilientes-a-eventos-climaticos-extremos/>

PROPOSTA 31 · PARANÁ LIVRE

LEI ESTADUAL · COMPETÊNCIA ESTADUAL

ViaLivre Ambulante

informalidade

ambulantes

formalização

Credenciamento digital e Carteira Estadual para ambulantes atuarem com regras claras em áreas do Estado.

O DIAGNÓSTICO

Milhares de trabalhadores vendem em rodovias, terminais e entornos de prédios estaduais sem regras claras, ficando entre a informalidade e o risco de criminalização, com insegurança para o ambulante e para o consumidor e problemas de ordem e limpeza. A informalidade segue alta no país, com taxa anual de 39,2% em 2024.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Um Paraná que formaliza sem criminalizar, dando previsibilidade a quem trabalha, segurança a quem consome e organização e limpeza aos espaços públicos. A inspiração vem de modelos que trocaram punição penal por regras administrativas, como o Safe Sidewalk Vending Act da Califórnia (SB 946), e de sistemas claros de licenças móveis como o de Nova Iorque, além de experiências de integração produtiva como a de Bogotá.

A PROPOSTA

Criação por lei estadual do programa ViaLivre Ambulante para áreas sob domínio do Estado — rodovias, terminais intermunicipais e prédios/entornos estaduais — por meio de credenciamento digital simples e da Carteira Estadual do Ambulante, com reconhecimento recíproco para municípios que aderirem por convênio ou que adotarem normas indicadas pelo programa. A lei fixa padrões mínimos de funcionamento com zonas e horários, regras de limpeza e lixo zero, seguro e penalidades administrativas graduadas em vez de sanção penal, e prevê integração com o DER e concessionárias para pontos seguros em rodovias, aplicativo para cadastro e emissão de NF-e avulsa, trilhas sanitárias rápidas com base nas Boas Práticas da RDC 216 da Anvisa e convênios municipais de adesão.

COMO SE EXECUTA

Cabe ao deputado estadual apresentar o projeto de lei e propor emendas e ajustes em comissões e plenário, articular com o Executivo, DER e concessionárias e com os municípios para os convênios de adesão e fiscalizar a regulamentação, a oferta do aplicativo e da Carteira e a aplicação das regras sanitárias e administrativas.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 VENDEDOR AMBULANTE · City of Santa Monica

2 Anvisa realiza oficina para validação das alternativas ... · Anvisa / Governo Federal

3 Mobile Food Vending License - MyCity Business · City of New York

4 PNAD Contínua: em 2024, taxa anual de desocupação foi ... · IBGE - Agência de Notícias

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 **VENDEDOR AMBULANTE** · <https://www.santamonica.gov/media/Document%20Library/Business%20License%20Forms/SUP-Vendor%20Sidewalk%20SP%20&%20Regs.pdf>
- 2 **Anvisa realiza oficina para validação das alternativas ...** · <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2025/anvisa-realiza-oficina-presencial-de-validacao-das-alternativas-regulatorias-para-a-revisao-da-rdc-no-216-2004>
- 3 **Mobile Food Vending License - MyCity Business** · <https://nyc-business.nyc.gov/nycbusiness/description/mobile-food-vending-license>
- 4 **PNAD Contínua: em 2024, taxa anual de desocupação foi ...** · <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/42530-pnad-continua-em-2024-taxa-anual-de-desocupacao-foi-de-6-6-enquanto-taxa-de-subutilizacao-foi-de-16-2>

Voucher-Moradia Segura

habitação

áreas de risco

vouchers

Voucher estadual para famílias em áreas de risco usarem na compra de imóvel seguro ou aluguel temporário.

O DIAGNÓSTICO

Milhares de famílias vivem em áreas de risco mapeadas no Paraná, sujeitas a deslizamentos e inundações, enquanto a construção de conjuntos habitacionais é lenta para responder à demanda. Em escala nacional, há 3.041 setores de risco com 347.253 moradias e 1,4 milhão de moradores, e os desastres geraram mais de R\$ 732 bilhões em prejuízos entre 2013 e 2024, com o país gastando três vezes mais para reconstruir do que para prevenir.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Paraná com famílias fora de áreas de risco, morando com segurança e poder de escolha sobre onde viver, com o mercado imobiliário formal fortalecido e gasto público mais eficiente ao prevenir desastres em vez de remediá-los ou judicializar retomadas. Experiência semelhante já funciona no Recife com o programa Compra Assistida, que realoca famílias de áreas de risco com voucher para compra de imóvel no mercado.

A PROPOSTA

Criação, por sugestão ao Executivo, do programa estadual Voucher-Moradia Segura e de fundo correspondente para famílias em áreas de risco mapeadas no Paraná. O Estado concede crédito (voucher) para a família usar na entrada de imóvel seguro no mercado, na compra de lote regularizado ou como auxílio-aluguel temporário, em alternativa à dependência exclusiva da lenta construção de conjuntos habitacionais pelo setor público ou privado. A concessão exige como contrapartida a desocupação da área de risco com a devida cessão de posse e/ou propriedade ao Estado, com convênios com os municípios para cadastrar e assistir os beneficiários com mais agilidade.

COMO SE EXECUTA

Como deputado estadual, cabe apresentar sugestão/indicação ao Executivo para criação do programa e do fundo, propor dotação orçamentária e fiscalizar a execução. A efetivação depende do Executivo, por meio de convênios com os municípios para cadastro e assistência às famílias e gestão da desocupação, dentro da competência estadual em habitação e defesa civil e em articulação com União e municípios.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 cprm na gestão de riscos e resposta a desastres naturais - SGB · SGB

2 Brasil registra mais de R\$ 732 bilhões em prejuízos por ... · CNM

3 Brasil gasta três vezes mais com reconstrução do que na ... · O Globo

4 Compra Assistida - Promorar · Prefeitura do Recife

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 **cprm na gestão de riscos e resposta a desastres naturais - SGB** · https://www.sgb.gov.br/documents/d/guest/atuacao_cprm_programa_gestao_riscos
- 2 **Brasil registra mais de R\$ 732 bilhões em prejuízos por ...** · <https://cnm.org.br/comunicacao/noticias/brasil-registra-mais-de-r-732-bilhoes-em-prejuizos-por-conta-de-desastres-entre-2013-e-2024>
- 3 **Brasil gasta três vezes mais com reconstrução do que na ...** · <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2026/05/05/brasil-gasta-tres-vezes-mais-com-reconstrucao-do-que-na-prevencao-a-desastres-como-as-chuvas-em-pe-e-na-pb.ghtml>
- 4 **Compra Assistida - Promorar** · <https://compraassistida.recife.pe.gov.br/>

Zonas de Empreendimento Criativo (ZEC-PR)

economia criativa

imóveis públicos

Zonas em imóveis públicos ociosos com aluguel reduzido para negócios criativos gerarem empregos e capacitação.

O DIAGNÓSTICO

Negócios criativos enfrentam custo fixo alto com aluguel e falta de espaços adequados, o que dificulta fixar talentos e escalar. Apesar da relevância econômica — a indústria criativa representou 3,59% do PIB nacional, totalizando R\$ 393,3 bilhões em 2023 — o setor ainda esbarra em barreiras de financiamento e infraestrutura.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Um Paraná onde galpões e imóveis ociosos se tornam polos criativos vivos, com custo acessível, atração de investimento privado e talentos fixados. A experiência das Creative Enterprise Zones de Londres, que entregam milhares de metros quadrados de espaços a preços acessíveis e apoio a centenas de negócios e vagas de capacitação, e a atuação da agência governamental coreana KOCCA no fomento às indústrias de conteúdo, mostram que remover barreiras gera empregos e dinamiza a economia criativa.

A PROPOSTA

Criação das Zonas de Empreendimento Criativo do Paraná (ZEC-PR) por sugestão ao Executivo e/ou lei estadual, instalando as zonas em áreas ociosas e imóveis públicos. Concessão de uso com aluguel reduzido condicionada a metas de capacitação e de geração de empregos, balcão único para licenças e eventos, e chamadas anuais da Fomento Paraná, da Fundação Cultural e da SETI para retrofit de galpões e residências artísticas. Preferência em compras estaduais para fornecedores sediados nas ZEC, com transparência de resultados, sem criação de novos tributos e com foco em catalisar investimento privado, em linha com precedentes como os Territórios de Distritos Criativos propostos no Distrito Federal.

COMO SE EXECUTA

O deputado estadual atua por indicação/sugestão ao Executivo e por projeto de lei para criar as ZEC e disciplinar concessões de uso, critérios e metas. Pode propor emendas, resoluções e articulação com Fomento Paraná, Fundação Cultural e SETI para as chamadas anuais e com municípios para cessão de áreas, além de fiscalizar contratos, cumprimento de metas e transparência dos resultados.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 Mapeamento da Indústria Criativa 2025 · FIRJAN

2 Why London is investing in Creative Enterprise Zones · Creative Industries Policy and Evidence Centre

3 Indústrias culturais, criativas e desafios da inteligência ... · Gov.br - Ministério da Cultura

4 Comissão aprova projeto que cria territórios de distritos ... · Câmara Legislativa do Distrito Federal

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 **Mapeamento da Indústria Criativa 2025** · <https://www.firjan.com.br/noticias/mapeamento-da-industria-criativa-2025-8AE4828D96AAF437019783E8CFE02F31-00.htm>
- 2 **Why London is investing in Creative Enterprise Zones** · https://pec.ac.uk/blog_entries/why-london-is-investing-in-creative-enterprise-zones/
- 3 **Indústrias culturais, criativas e desafios da inteligência ...** · <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/noticias/industrias-culturais-criativas-e-desafios-da-inteligencia-artificial-para-a-cultura-sao-temas-de-debate-entre-brasil-e-coreia>
- 4 **Comissão aprova projeto que cria territórios de distritos ...** · <https://www.cl.df.gov.br/-/aprovado-projeto-que-cria-territorios-de-distritos-criativos-no-df>

Zonas Especiais de Exportação (Sul, Ribeira, Ivaí)

desenvolvimento regional

exportação

desigualdade regional

Zonas de Exportação no Sul, Vale do Ribeira e Vale do Ivaí com isenções estaduais para atrair indústrias e gerar empregos.

O DIAGNÓSTICO

O Paraná mantém desigualdades regionais acentuadas, com municípios do Vale do Ribeira, do Vale do Ivaí e da região Sul entre os de menor Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e renda do estado. Essa concentração limita a atração de indústrias, mantém desemprego mais elevado e freia investimentos em infraestrutura local.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Um Paraná que leva indústrias exportadoras para o interior com regras claras e prazo definido, gerando emprego, renda e infraestrutura onde mais se precisa e reduzindo desigualdades regionais. No Ceará, a primeira Zona de Processamento de Exportação (ZPE) em operação no país desde 2013 atraiu volume recorde de investimentos com expectativa de mais de 30 mil empregos diretos, exemplo do potencial do modelo.

A PROPOSTA

Sugerir ao Executivo estadual a criação, por lei estadual, de Zonas Especiais de Exportação nas regiões Sul, do Vale do Ribeira e do Vale do Ivaí, complementando os benefícios tributários, cambiais e administrativos previstos na legislação federal das Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) com isenções de taxas e tributos estaduais no que a lei federal não prevê. O modelo define critérios objetivos de elegibilidade — nível de renda, desemprego e infraestrutura —, delimita as áreas em lei, prevê auditoria periódica e prazo limitado para os benefícios para evitar perpetuação de privilégios e estimula investimento privado em infraestrutura local. A proposta inclui fazer a ponte com o governo federal, via Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação (CZPE), para homologação das áreas como ZPE federais, caminho já adotado em iniciativas semelhantes em outras Assembleias Legislativas, como na Paraíba.

COMO SE EXECUTA

Como deputado estadual, apresenta Indicação/Sugestão ao Executivo e projeto de lei estadual que define critérios, áreas, contrapartidas e prazos, propõe os incentivos estaduais no limite da competência tributária do estado e articula com a bancada federal e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços para aprovação federal, além de fiscalizar o cumprimento de critérios, auditorias e resultados.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

Dossiê Programático — Paraná Maior v01 · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 Lei nº 11.508 - Planalto · Planalto

2 Indicadores Sociais | IPARDES - Instituto Paranaense de ... · IPARDES

3 ZPE Ceará atrai R\$ 571 bilhões em investimentos em ... · Complexo do Pecém

4 Presidente recebe projeto que cria ZPE · Assembleia Legislativa da Paraíba

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 Lei nº 11.508 - Planalto · https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11508.htm
- 2 Indicadores Sociais | IPARDES - Instituto Paranaense de ... · <https://www.ipardes.pr.gov.br/Página/Indicadores-Sociais>
- 3 ZPE Ceará atrai R\$ 571 bilhões em investimentos em ... · <https://www.complexodopecem.com.br/zpe-ceara-atrai-r-571-bilhoes-em-investimentos-em-marco-historico-para-o-desenvolvimento-industrial-do-brasil/>
- 4 Presidente recebe projeto que cria ZPE · <https://www.al.pb.leg.br/4151/presidente-recebe-projeto-que-cria-zpe.html>

PARANÁ TECNOLÓGICO

Governo digital e serviços públicos focados em resultados: menos filas, menos espera e maior produtividade por real investido.

35 Infraestrutura Escolar Transparente

36 Programa de Tutela da Segurança Comunitária

37 Sandbox Regulatório da Saúde Digital

38 Acordos de Participação na Renda (PAPR/ISAs)

39 CDD+ — Credenciamento Digital p/
Microcontratos

40 Crédito Trabalho-PR Dual (vouchers de
qualificação)

41 e-Paraná Cidadão (conta única de serviços)

42 Entrega Responsável & Antiabandono (PEV-A)

43 InfraData — Plataforma de Gestão de
Infraestrutura

44 Marco legal MaaS (Mobilidade como Serviço)

45 Mentoria Juvenil Integrada

46 Pacto Paranaense de Torcidas Seguras

47 País na Escola: Currículo Aberto

48 Paraná Compra Inovação (diálogo competitivo)

49 Paraná Ilumina (PPPs de iluminação)

50 Parentalidade Positiva na Formação Docente

51 Plataforma de Inovação UEL/UEM (modelo Soccol)

52 Polo Cripto/Mineração (Itaipu)

53 Programa Identidade Cidadã

54 Rede de Energia Peer-to-Peer (REPEPP)

55 RoW Único + Dig Once Paraná

56 Selo Viagem Segura

57 Tokens de Empregabilidade PCD (SPTEP)

23

PROPOSTAS

51

TEMAS

86

FONTES E REFERÊNCIAS



Infraestrutura Escolar Transparente

educação

transparência

parcerias privadas

Plataforma online que mapeia urgências de infraestrutura das escolas estaduais e permite que empresas e cidadãos financiem melhorias.

O DIAGNÓSTICO

Falta transparência atualizada sobre onde as escolas estaduais precisam de reforma, quanto custa cada intervenção e o que é mais urgente, o que fragiliza a priorização de gastos e o controle social. Não existe hoje um painel público que responda, escola por escola, a essas três perguntas — e é essa lacuna de informação, antes de qualquer discussão sobre volume de investimento, que a proposta ataca.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Paraná com cada escola estadual tendo suas necessidades, custos e urgências publicados de forma aberta, permitindo priorizar investimentos com eficiência e participação da comunidade e ampliar melhorias com apoio direto da sociedade. Experiências como a lei que criou o Portal da Transparência das Escolas Públicas em Santa Catarina e o programa Adote uma Escola adotado em Fernandópolis mostram que transparência combinada a parcerias mobiliza recursos e acelera melhorias.

A PROPOSTA

Criação, por lei estadual, da política "Infraestrutura Escolar Transparente e Estímulo a Parcerias", que institui portal online e interativo com as necessidades de infraestrutura de cada equipamento educacional estadual, mantido pela Secretaria de Educação na forma do regulamento. A plataforma será alimentada em tempo real por famílias, estudantes e servidores para registrar necessidades de infraestrutura, com espaço para custos detalhados e classificação por nível de urgência de cada obra ou reparo. O portal cria canal regulado para empresas e cidadãos 'adotarem' uma escola ou projeto específico, financiando melhorias mediante regras de parceria e contrapartida de reconhecimento público aos investidores, em modelo similar ao Portal da Transparência de Santa Catarina e a programas Adote uma Escola já implementados em municípios.

COMO SE EXECUTA

Como deputado estadual, apresenta projeto de lei estadual que institui a política, define a obrigatoriedade e as regras do portal, os critérios de transparência e priorização e o regime de parcerias com reconhecimento público. Articula com a Secretaria de Educação a regulamentação, prevê convênios com municípios e União quando necessário e fiscaliza a operação do portal e a execução das parcerias.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 Aprovada lei que cria Portal da Transparência das Escolas Públicas de SC · ALESC

2 Município cria o programa 'Adote uma Escola' · Prefeitura de Fernandópolis

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1** **Aprovada lei que cria Portal da Transparência das Escolas Públicas de SC** ·
<https://www.alesc.sc.gov.br/deputados/noticia/aprovada-lei-que-cria-portal-da-transparencia-das-escolas-publicas-de-sc/>
- 2** **Município cria o programa 'Adote uma Escola'** · <https://www.fernandopolis.sp.gov.br/noticias/educacao/municipio-cria-o-programa-adote-uma-escola-9327>

Programa de Tutela da Segurança Comunitária

segurança pública

parcerias privadas

Canal regulado para empresas, condomínios e associações aportarem recursos a equipamentos de segurança, sem escolher onde o dinheiro é aplicado.

O DIAGNÓSTICO

Bairros e municípios têm demandas diferentes por policiamento ostensivo e vigilância, mas o orçamento público nem sempre alcança reforço de equipamentos, viaturas e tecnologia onde a necessidade é mais urgente. Sem uma via regulada de contribuição privada, apoios pontuais ficam dispersos e sem transparência.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Com recursos privados canalizados de forma regulada e transparente, é possível ampliar a estrutura de vigilância e a tecnologia de apoio à polícia onde a comunidade mais precisa, sem aumentar a carga sobre o contribuinte em geral e sem que o financiador escolha o destino do recurso. Parcerias entre poder público e iniciativa privada para videomonitoramento, como o Programa Conecta Muralha em Curitiba, já mostram como a integração de câmeras amplia a capacidade de resposta.

A PROPOSTA

Criação, por lei autorizativa, do Programa de Tutela da Segurança Comunitária: um canal regulado e transparente para que empresas, condomínios e associações de moradores aportem recursos à segurança pública estadual. Os aportes financiam equipamentos de videomonitoramento, infraestrutura de conectividade e tecnologia de apoio à atividade policial, e são feitos ao fundo estadual sem vinculação a unidade, bairro ou empresa determinada — quem aporta não escolhe onde o recurso é aplicado, e a priorização segue critérios técnicos definidos pela Secretaria de Segurança Pública, com publicidade dos aportes, dos gastos e dos critérios. O programa não custeia aquisição de armamento nem pagamento de efetivo policial, que permanecem integralmente a cargo do orçamento público, e não custeia software de identificação biométrica: a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) veda que pessoa de direito privado trate dados de segurança pública fora da tutela direta do poder público e proíbe, em qualquer hipótese, que a base inteira seja operada por empresa privada (art. 4º, §§ 2º e 4º), e a legislação específica que a própria LGPD reserva a esse tratamento — matéria de competência privativa da União desde a Emenda Constitucional 115/2022 — ainda não foi editada. Enquanto esse marco federal não existir, o reconhecimento facial fica fora do que o programa financia, e o Paraná deve cobrar a regulamentação em vez de improvisá-la. O modelo tem precedente no Rio Grande do Sul, que criou por lei o

incentivo a doações privadas ao fundo estadual de segurança — experiência que também expõe o risco de o financiador direcionar a aplicação, risco que esta proposta fecha de saída.

COMO SE EXECUTA

O deputado estadual apresenta projeto de lei autorizativa que fixa as diretrizes do programa, as fontes admitidas, as regras de transparência e a vedação de aporte vinculado a unidade ou área determinada. Como a organização da Polícia Militar e a criação de fundo com dotação são de iniciativa privativa do governador, encaminha indicação ao Executivo para a instituição e a regulamentação do fundo, propõe emendas ao orçamento e fiscaliza a execução, além de articular convênios com municípios e o alinhamento às normas federais de controle de produtos controlados.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 Uso do reconhecimento facial na segurança pública · conjur.com.br

2 Novas câmeras de empresas de segurança privada ... · curitiba.pr.gov.br

3 Lei nº 17.219, de 29 de novembro de 2019 · al.sp.gov.br

4 Projeto de lei permite doação de recursos do setor privado à ... · ssp.rs.gov.br

5 L13709 - Planalto · Planalto

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 **Uso do reconhecimento facial na segurança pública** · <https://conjur.com.br/2024-jan-06/uso-do-reconhecimento-facial-na-seguranca-publica/>
- 2 **Novas câmeras de empresas de segurança privada ...** · <https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/novas-cameras-de-empresas-de-seguranca-privada-passam-a-integrar-o-programa-conecta-muralha/83654>
- 3 **Lei nº 17.219, de 29 de novembro de 2019** · <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2019/lei-17219-29.11.2019.html>
- 4 **Projeto de lei permite doação de recursos do setor privado à ...** · <https://ssp.rs.gov.br/projeto-de-lei-permite-doacao-de-recursos-do-setor-privado-a-seguranca>
- 5 **L13709 - Planalto** · https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm

Sandbox Regulatório da Saúde Digital

saúde

tecnologia

LGPD

Ambiente de testes controlado para prontuário eletrônico unificado sob controle do cidadão e integração SUS-rede privada.

O DIAGNÓSTICO

Pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) enfrentam barreiras de integração entre redes pública e privada e filas prolongadas para exames e consultas com especialistas, com necessidade de repetir consultas e portas de entrada quando buscam atendimento fora da rede pública. No Paraná, a média de espera para exames e cirurgias eletivas foi de 105 dias em 2022 e caiu para 65 dias em 2023, segundo a Secretaria de Estado da Saúde — uma melhora que precisa continuar e que, desde então, não voltou a ser divulgada em série pública atualizada.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

O Paraná que se quer garante autonomia ao paciente, com histórico clínico portátil e sob seu controle, permitindo uso integrado e sem burocracia entre SUS e serviços privados. A Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), plataforma nacional de interoperabilidade do Conecte SUS, já promove esse tipo de integração ao permitir que profissionais acessem o histórico clínico durante o atendimento.

A PROPOSTA

Criação, por lei estadual, do Sandbox Regulatório da Saúde Digital, ambiente experimental que autoriza o Poder Executivo a credenciar empresas de tecnologia para desenvolver e testar prontuários eletrônicos unificados, com propriedade e controle de acesso exclusivos do cidadão, sob rigorosos padrões de segurança da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e de interoperabilidade. Estabelecimento de sistema de integração de processos que permita ao Estado contratar a rede privada de forma complementar, nos termos do art. 199, §1º, da Constituição e da Lei nº 8.080/1990, para os procedimentos com maior tempo de espera, e que assegure ao paciente encaminhado o retorno à rede pública com o histórico clínico já registrado, sem repetir consulta com generalista nem refazer a porta de entrada.

COMO SE EXECUTA

O deputado estadual apresenta projeto de lei que autoriza o Executivo a criar e regulamentar o ambiente experimental, define requisitos de segurança de dados e interoperabilidade e disciplina a integração SUS-rede privada em caráter complementar. Atua ainda por indicação ao Executivo, articulação com municípios e União e fiscalização da execução e da conformidade à LGPD e à legislação do SUS.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

Dossiê Programático — Paraná Maior v01 · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 Qualificação da fila de exames e cirurgias eletivas agiliza atendimentos no Paraná · Secretaria da Saúde do Paraná

2 Rede Nacional de Dados em Saúde - Portal Gov.br · Ministério da Saúde

3 L13709 - Planalto · Planalto

4 L8080 - Planalto · Planalto

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1** Qualificação da fila de exames e cirurgias eletivas agiliza atendimentos no Paraná · <https://www.saude.pr.gov.br/Noticia/Qualificacao-da-fila-de-exames-e-cirurgias-eletivas-agiliza-atendimentos-no-Parana>
- 2** Rede Nacional de Dados em Saúde - Portal Gov.br · <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/seidigi/rnds>
- 3** L13709 - Planalto · https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm
- 4** L8080 - Planalto · https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm

Acordos de Participação na Renda (PAPR/ISAs)

qualificação

emprego

ISA

Fundo rotativo estadual que paga cursos profissionalizantes e recebe percentual da renda futura apenas quando o trabalhador estiver empregado.

O DIAGNÓSTICO

Muitos trabalhadores não conseguem pagar cursos de qualificação e assumem sozinhos o risco de ficar desempregados após a formação, o que mantém barreiras financeiras ao treinamento. Mesmo com o Paraná registrando 3,2% de desocupação no 4º trimestre de 2025, o menor índice da história para o trimestre, o custo inicial impede o acesso à qualificação que melhoraria a empregabilidade.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Um Paraná onde qualquer pessoa possa se qualificar sem barreira financeira inicial, com formação alinhada às demandas reais do mercado e retorno sustentável para o Estado. Modelos internacionais como o programa Back a Boiler da Purdue University, que assinou mais de 1.900 acordos desde 2016, mostram que o financiamento proporcional à renda futura pode ampliar acesso com corresponsabilidade.

A PROPOSTA

Criação por lei estadual do Programa Paranaense de Acordos de Participação na Renda (PAPR), um fundo rotativo que financia qualificação profissional por meio de Income Share Agreements (ISAs). O Estado paga o curso e o trabalhador retribui com percentual da renda futura, entre 5% e 15% por período de 2 a 10 anos, apenas quando empregado, transferindo o risco de desemprego para o programa. O modelo prevê parcerias com SENAI e SENAC para cursos prioritários, plataforma digital de matching entre demandas empresariais e capacitação, auditoria de resultados e reinvestimento automático dos retornos para garantir sustentabilidade.

COMO SE EXECUTA

Apresentar projeto de lei estadual criando o PAPR e o fundo rotativo, definindo regras dos contratos ISA, contrapartidas e transparência. Indicar ao Executivo a regulamentação, celebração de convênios com SENAI/SENAC e implantação da plataforma, além de fiscalizar a aplicação, a auditoria de resultados e o reinvestimento dos recursos.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 Com 3,2% no 4º trimestre, Paraná chega ao menor índice ... · Casa Civil do Paraná

2 Income Share Agreements (ISAs) · UNESCO

3 Purdue pauses new income-share agreement enrollments · Inside Higher Ed

4 Lei Ordinária Nº 21.218/2021 - Casa Civil do Estado de Goiás · Casa Civil do Estado de Goiás

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 **Com 3,2% no 4º trimestre, Paraná chega ao menor índice ...** · <https://www.casacivil.pr.gov.br/Noticia/Com-32-no-4o-trimestre-Parana-chega-ao-menor-indice-de-desemprego-da-historia-em-2025>
- 2 **Income Share Agreements (ISAs)** · <https://www.unesco.org/en/dtc-finance-toolkit-factsheets/income-share-agreements-isas>
- 3 **Purdue pauses new income-share agreement enrollments** · <https://www.insidehighered.com/news/2022/06/23/purdue-pauses-new-income-share-agreement-enrollments>
- 4 **Lei Ordinária Nº 21.218/2021 - Casa Civil do Estado de Goiás** · https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/104723/lei-21218

CDD+ — Credenciamento Digital p/ Microcontratos

informalidade

MEI

compras públicas

Plataforma estadual de credenciamento permanente para microcontratos públicos com pequenos negócios e informais formalizados.

O DIAGNÓSTICO

Muitos trabalhadores no Paraná atuam na informalidade e pequenos negócios enfrentam barreiras para vender ao poder público, que concentra compras recorrentes de serviços e materiais. No país, a taxa anual de informalidade foi de 39,0% em 2024, enquanto pequenos negócios ainda respondem por apenas 25% do valor das compras públicas, limitando renda previsível e formalização.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Um Paraná com demanda pública previsível para quem hoje está na informalidade, com mais concorrência, histórico de desempenho que facilita acesso a crédito e formalização sem criar despesa permanente nova. Experiências municipais no Paraná já mostram que o credenciamento amplia acesso, transparência e flexibilidade nas contratações públicas.

A PROPOSTA

Criação, por lei de diretrizes, da plataforma estadual Credenciamento Dinâmico Digital e Encadeamento Produtivo (CDD+), com cadastro permanente para negócios informais e pequenos negócios acessarem microcontratos padronizados e rápidos para pequenos serviços e fornecimentos já demandados pelo governo, que atua como cliente-âncora. O modelo cria o Balcão Único CDD+, digital e itinerante, que em fluxo único ajuda o trabalhador a se formalizar como MEI (Microempreendedor Individual), obter inscrição estadual, emitir nota fiscal e abrir conta PJ (Pessoa Jurídica), com mentoria e taxas iniciais facilitadas, além de pagamento em até 5 dias (D+5), microgarantias, trilhas de capacitação e painel público de transparência. A mesma base será estendida, primeiro por adesão com vantagens operacionais e Selo Cadeia Local e depois por metas contratuais, a concessionárias, estatais e empresas que recebem incentivos, além de municípios, universidades e hospitais. O credenciamento como procedimento auxiliar já é previsto na Lei nº 14.133/2021 para contratações públicas, precedente que fundamenta o desenho.

COMO SE EXECUTA

O deputado estadual apresenta projeto de lei de diretrizes que cria o CDD+, define etapas, governança e transparência, e indica ao Executivo a regulamentação e implantação do Balcão Único. Articula convênios e adesão de municípios, universidades, hospitais, estatais e concessionárias, propõe emendas para custeio inicial e fiscaliza metas, prazos de pagamento e funcionamento do painel público.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 PNAD Contínua: em 2024, taxa anual de desocupação foi ... · IBGE - Agência de Notícias

2 Pequenos negócios representam 25% das compras públicas · Contreinamentos

3 credenciamento amplia acesso de fornecedores às ... · Prefeitura de Campo Largo

4 Estudo Técnico Preliminar 12/2026 - Portal Gov.br · Governo Federal

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 **PNAD Contínua: em 2024, taxa anual de desocupação foi ...** · <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/42530-pnad-continua-em-2024-taxa-anual-de-desocupacao-foi-de-6-6-enquanto-taxa-de-subutilizacao-foi-de-16-2>
- 2 **Pequenos negócios representam 25% das compras públicas** · <https://contreinamentos.com.br/pequenos-negocios-representam-25-das-compras-publicas-veja-5-dicas-para-vender-para-o-governo/>
- 3 **credenciamento amplia acesso de fornecedores às ...** · <https://www.campolargo.pr.gov.br/cidadao/noticia/credenciamento-amplia-acesso-de-fornecedores-as-contratacoes-da-prefeitura-de-campo-largo>
- 4 **Estudo Técnico Preliminar 12/2026 - Portal Gov.br** · <https://www.gov.br/contratamaisbrasil/pt-br/central-de-conteudo/editais-e-regulamentacao/edital-credenciamento-03-2026-eventos/anexo-ii-estudo-tecnico-preliminar.pdf/@@display-file/file>

Crédito Trabalho-PR Dual (vouchers de qualificação)

qualificação

emprego

vouchers

educação

Voucher individual de qualificação para jovens e trabalhadores usarem em cursos homologados com aprendizagem prática em empresas locais.

O DIAGNÓSTICO

Cursos públicos de qualificação muitas vezes são desconectados das necessidades reais das empresas e registram alta evasão de jovens. O resultado é baixa empregabilidade qualificada e vagas que permanecem sem preenchimento.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Um Paraná onde jovens e trabalhadores em transição têm formação prática e de qualidade, vinculada a oportunidades reais nas empresas locais. Experiências como a formação dual alemã, associada à baixa taxa de desemprego juvenil, e programas de voucher que elevam a empregabilidade formal mostram que aprender fazendo aumenta produtividade sem elevar encargos.

A PROPOSTA

Criar o programa Crédito Trabalho-PR Dual, uma conta individual de capacitação em forma de voucher para jovens e trabalhadores em transição. O crédito só poderá ser resgatado em cursos homologados do SENAI, do Instituto Federal do Paraná (IFPR), do Sistema S ou de organizações que cumpram requisitos de qualidade, vinculado a contratos de aprendizagem dual com empresas locais, com parte da carga horária na empresa e parte na instituição de ensino. O desenho inspira-se no SkillsFuture de Singapura, que concede crédito inicial de S\$500 a adultos para cursos aprovados, no sistema dual alemão, que combina empresa e escola, e no projeto Vale-Qualificação iniciado em Curitiba. O modelo aloca recursos conforme a demanda do trabalhador, reforça mérito e o aprender fazendo, aumenta produtividade e empregabilidade sem elevar encargos e foca na qualidade do trabalho em contexto de baixo desemprego no estado.

COMO SE EXECUTA

Como a criação do programa cabe ao Executivo, o deputado estadual atua por Indicação/Sugestão ao Governo do Estado para instituir o Crédito Trabalho-PR Dual, definindo critérios de homologação, regras do voucher e do contrato dual. Cabe ainda articular convênios com Sistema S, IFPR e municípios, prever dotação orçamentária e fiscalizar a execução, a qualidade dos cursos e a inserção dos egressos no mercado.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

Dossiê Programático — Paraná Maior v01 · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 Ministério da Educação (Singapura) - Wikipédia · Wikipédia

2 Formação profissional dual na Alemanha · Tatsachen über Deutschland

3 Abertas as inscrições para os cursos do Vale-Qualificação ... · Prefeitura de Curitiba

4 Vista do Efeitos do programa de qualificação profissional ... · Ipea - Pesquisa e Planejamento Econômico

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 **Ministério da Educação (Singapura) - Wikipédia** · [https://en.wikipedia.org/wiki/Ministry_of_Education_\(Singapore\)](https://en.wikipedia.org/wiki/Ministry_of_Education_(Singapore))
- 2 **Formação profissional dual na Alemanha** · <https://www.tatsachen-ueber-deutschland.de/pt-br/trabalhar-na-alemanha/formacao-dual>
- 3 **Abertas as inscrições para os cursos do Vale-Qualificação ...** · <https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/abertas-as-inscricoes-para-os-cursos-do-vale-qualificacao-da-prefeitura-de-curitiba/81375>
- 4 **Vista do Efeitos do programa de qualificação profissional ...** · <https://ppe.ipea.gov.br/index.php/ppe/article/view/1858/1281>

e-Paraná Cidadão (conta única de serviços)

governo digital

desburocratização

Celepar

Conta única para acessar todos os serviços estaduais e municipais com login integrado ao gov.br.

O DIAGNÓSTICO

O cidadão precisa fazer cadastros repetidos e acessar portais diferentes para resolver demandas em órgãos estaduais e municipais, o que gera perda de tempo, filas e custos com burocracia. Mesmo com a plataforma PIÁ, que já reúne mais de 5,8 mil serviços digitais, a fragmentação de acessos ainda impõe etapas desnecessárias.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Com uma conta única, o Paraná simplifica a vida das pessoas, reduz filas e custos de deslocamento e aumenta a segurança no uso de dados, reaproveitando informações com consentimento e em conformidade com a LGPD. Modelos já em uso pelo Governo Federal e pelo Rio Grande do Sul mostram que é possível acessar serviços estaduais e federais com um único login, com segurança e agilidade.

A PROPOSTA

Criação, por lei estadual, do programa e-Paraná Cidadão e de seu comitê de governança para evoluir a plataforma PIÁ com a expertise da Celepar (Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná). A lei prevê conta única de acesso a todos os serviços estaduais, com adesão voluntária dos municípios, utilizando o login único (single sign-on) do gov.br, arquitetura de interoperabilidade segura e catálogo unificado de serviços. O sistema organiza trilhas de vida — como nascimento, emprego e saúde — e a Celepar disponibiliza kit de integração via interfaces de programação (APIs) para que os municípios se conectem, permitindo o reaproveitamento de dados com consentimento.

COMO SE EXECUTA

O deputado estadual apresenta e articula a aprovação do projeto de lei que cria o programa, define o comitê de governança e atribui à Celepar o fornecimento do kit de integração. Cabe-lhe propor emendas orçamentárias, encaminhar indicação ao Executivo, articular convênios com municípios e com a União para integração ao gov.br e fiscalizar a implementação e a conformidade com a LGPD.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

Dossiê Programático — Paraná Maior v01 · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 Plataforma PIÁ oferece mais de 5,8 mil serviços digitais aos ... · Folha de Cianorte

2 Lei 13.709/2018 - Portal Gov.br · Gov.br

3 Criar sua conta GOV.BR · Gov.br

4 Kit de Digitalização · Governo do Estado do Rio Grande do Sul

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 **Plataforma PIÁ oferece mais de 5,8 mil serviços digitais aos ...** · <https://folhadecianorte.com/2024/11/plataforma-pia-oferece-mais-de-58-mil-servicos-digitais-aos-cidadaos-do-parana/>
- 2 **Lei 13.709/2018 - Portal Gov.br** · <https://www.gov.br/prf/pt-br/canais-de-atendimento/corregedoria/Lei137092018.pdf>
- 3 **Criar sua conta GOV.BR** · <https://www.gov.br/pt-br/servicos/criar-sua-conta-gov.br>
- 4 **Kit de Digitalização** · <https://www.rs.gov.br/kit-de-digitalizacao>

Entrega Responsável & Antiabandono (PEV-A)

bem-estar animal

prevenção

Pontos de entrega voluntária em locais parceiros para tutores que não podem manter o animal, com triagem e encaminhamento à adoção.

O DIAGNÓSTICO

O abandono de animais segue alarmante e já é crime no Brasil desde 1998, com pena ampliada em 2020. Dados do Instituto Pet Brasil mostram 4,8 milhões de cães e gatos em situação de vulnerabilidade no país, muitas vezes deixados em rodovias e áreas isoladas porque o tutor sem condições não encontra rota legal para entregar o animal.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

O Paraná que queremos oferece alternativa legal, segura e rastreável ao abandono, reduzindo sofrimento, riscos nas estradas e pressão sobre abrigos. Todos os animais entregues são acolhidos com triagem, identificados no cadastro nacional e encaminhados à adoção responsável, como já permite o SinPatinhas, sistema público federal criado em 2024 para registro de cães e gatos.

A PROPOSTA

Cria lei estadual de diretrizes para instalação de Pontos de Entrega Voluntária de Animais (PEV-A) mantidos pela sociedade civil em parceria com o poder público em rodoviárias, praças de pedágio e hospitais veterinários universitários. Cada ponto faz triagem, registra o animal no SinPatinhas (Sistema do Cadastro Nacional de Animais Domésticos) e encaminha para adoção responsável, garantindo rota legal a quem não consegue manter o animal. O programa prevê instalação de circuito fechado de TV (CFTV) com leitura automática de placas (OCR) em áreas críticas de abandono e protocolo para remeter flagrantes às autoridades competentes, sem inovar em direito penal. A execução ocorre por convênios com concessionárias, Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e universidades, com fundo rotativo e estudo de integração via interface (API) ao SinPatinhas.

COMO SE EXECUTA

O deputado estadual apresenta projeto de lei de diretrizes gerais, sem criar novo crime, e atua por indicações ao Executivo, emendas e articulação para viabilizar convênios com concessionárias, DER e universidades, prever fundo rotativo e fiscalizar a implantação dos pontos e o uso do registro no SinPatinhas.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 Número de animais abandonados no Brasil segue alarmante · Jornal da USP

2 Entenda a Legislação: Abandono e maus-tratos aos animais é crime · Câmara Municipal de Juara

3 SINPATINHAS - Ministério do Meio Ambiente · Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

1 Número de animais abandonados no Brasil segue alarmante · <https://jornal.usp.br/atualidades/abandono-de-animais-segue-alaricante-no-brasil/>

2 Entenda a Legislação: Abandono e maus-tratos aos animais é crime · <https://www.juara.mt.leg.br/institucional/noticias/entenda-a-legislacao-abandono-e-maus-tratos-aos-animais-e-crime>

3 SINPATINHAS - Ministério do Meio Ambiente · <https://sinpatinhas.mma.gov.br/sobre>

InfraData — Plataforma de Gestão de Infraestrutura

infraestrutura

dados

transparência

Plataforma digital estadual que reúne dados de rodovias, pontes e obras para monitorar conservação e priorizar investimentos.

O DIAGNÓSTICO

Dados sobre rodovias, pontes, canais, infraestrutura hídrica e transporte ficam dispersos entre órgãos, sem monitoramento integrado e atualizado. No Paraná, 42,5% das estradas foram avaliadas como regulares e o estado está entre os nove com mais grandes obras públicas paralisadas, o que aumenta risco de colapsos, desperdício de recursos e demora na manutenção.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Com base de dados única, georreferenciada e aberta ao cidadão, o governo prioriza investimentos por risco e uso, ganha transparência e capacidade de resposta rápida. Experiência semelhante já funciona no governo federal com o Portal Obrasgov.br, que unifica informações para impulsionar transparência na gestão de obras públicas.

A PROPOSTA

Criar por lei estadual a Plataforma Estadual de Gestão de Infraestrutura Integrada (InfraData), com diretrizes para o Governo do Estado manter base digital com dados em tempo real ou atualizados sobre rodovias, pontes, canais, infraestrutura hídrica, transporte e demais estruturas. A lei prevê dotação orçamentária, convênios com órgãos estaduais e municípios, integração com geolocalização, satélite e drones, canal público para denúncias e sugestões e envio de relatórios periódicos ao Legislativo. A plataforma centraliza análises técnicas e econômicas de gargalos, monitora conservação e demandas de manutenção, evita surpresas e colapsos, melhora a alocação de recursos e facilita parcerias com municípios, emendas parlamentares e entidades privadas para Parcerias Público-Privadas (PPPs) e fundos de investimento para modernização, em linha com atualização de lei aprovada em Goiás para gestão e transparência de obras.

COMO SE EXECUTA

O deputado estadual apresenta projeto de lei para instituir a InfraData e suas diretrizes, propõe dotação na Lei Orçamentária Anual e emendas, e articula convênios e integração de sistemas entre Executivo estadual, municípios e União. Fiscaliza o Executivo ao exigir e analisar os relatórios periódicos encaminhados à Assembleia Legislativa.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 Paraná é o 9º estado com mais grandes obras públicas paralisadas aponta relatório · TCE-PR

2 Pesquisa CNT 2025 aponta 42,5% de estradas paranaenses como regular · Fetranspar

3 MGI lança Portal Obrasgov.br para unificar informações e impulsionar transparência na gestão de obras públicas · Gov.br - Ministério da Gestão e da Inovação

4 Aprovada atualização em lei que trata de transparência e gestão de obras públicas · Assembleia Legislativa de Goiás

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1** Paraná é o 9º estado com mais grandes obras públicas paralisadas aponta relatório ·
<https://www.tce.pr.gov.br/noticias/parana-e-o-9-estado-com-mais-grandes-obras-publicas-paralisadas-aponta-relatorio/7018/N-4936B6209FCD57CC019FCF9B71C235A9-00.htm>
- 2** Pesquisa CNT 2025 aponta 42,5% de estradas paranaenses como regular ·
<https://www.fetranspar.org.br/noticias/pesquisa-cnt-2025-aponta-425-de-estradas-paranaenses-como-regular/>
- 3** MGI lança Portal Obrasgov.br para unificar informações e impulsionar transparência na gestão de obras públicas ·
<https://www.gov.br/obrasgov/pt-br/noticias/2025/novembro/mgi-lanca-portal-obrasgov-br-para-unificar-informacoes-e-impulsionar-transparencia-na-gestao-de-obras-publicas>
- 4** Aprovada atualização em lei que trata de transparência e gestão de obras públicas ·
<https://portal.al.go.leg.br/noticias/166545/aprovada-atualizacao-em-lei-que-trata-de-transparencia-e-gestao-de-obras-publicas>

Marco legal MaaS (Mobilidade como Serviço)

mobilidade

concorrência

integração modal

Marco legal estadual para plataformas digitais que integram ônibus, vans, apps e bicicletas em um único serviço de mobilidade.

O DIAGNÓSTICO

O transporte coletivo opera de forma fragmentada, com pouca integração entre ônibus, vans, aplicativos e bicicletas e forte dependência de subsídios diretos a empresas, o que pressiona o caixa público e limita concorrência e inovação. Segundo o Anuário NTU 2024-2025, os subsídios já cobrem em média 30% dos custos do sistema no país.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

O Paraná que queremos tem deslocamentos mais rápidos, baratos e integrados, com mais opções para o usuário e menor custo fiscal, por meio de plataformas que reúnem diferentes modais em um só aplicativo. Em Helsinque, na Finlândia, o aplicativo Whim, lançado em 2016, foi a primeira plataforma de Mobilidade como Serviço (MaaS, do inglês Mobility as a Service) do mundo e integrou ônibus, metrô, bicicletas e táxis.

A PROPOSTA

Criação, por lei estadual, de um marco legal da Mobilidade como Serviço (MaaS) para parametrizar e fomentar plataformas digitais que integrem múltiplos modais — ônibus, vans, aplicativos e bicicletas. O marco estimulará a livre concorrência e a inovação e promoverá eficiência fiscal ao reduzir a necessidade de subsidiar diretamente as empresas, otimizando recursos. A aplicação se dará por projeto de lei que prevê incentivos para adesão dos municípios, desregulamenta e cria regras claras para integração de novos operadores no transporte metropolitano e intermunicipal, sem intervenção direta na gestão municipal, incentivando investimento privado e melhoria do serviço e criando ambiente de negócios favorável a iniciativas privadas como a Buser, que opera fretamento colaborativo por aplicativo.

COMO SE EXECUTA

Como o transporte intermunicipal e metropolitano é de competência dos estados, conforme a Política Nacional de Mobilidade Urbana, o deputado estadual pode apresentar projeto de lei estadual para criar o marco legal da MaaS. Pode também propor emendas, indicações ao Executivo e articulação com municípios e União para incentivos à adesão, além de fiscalizar a regulamentação e a integração de novos operadores.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 NTU lança Anuário 2024-2025 com dados sobre o ... · SEMOVE

2 Da integração modal à mobilidade como um serviço · WRI Brasil

3 L12587 - Planalto · Planalto

4 STF autoriza plataforma Buser a operar fretamento de ônibus ... · STF

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 NTU lança Anuário 2024-2025 com dados sobre o ... · <https://semove.org.br/noticias/ntu-lanca-anuario-2024-2025-com-dados-sobre-o-transporte-por-onibus-no-brasil/>
- 2 Da integração modal à mobilidade como um serviço · <https://www.wribrasil.org.br/noticias/da-integracao-modal-mobilidade-como-um-servico-caminhos-para-o-transporte-sustentavel>
- 3 L12587 - Planalto · https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm
- 4 STF autoriza plataforma Buser a operar fretamento de ônibus ... · <https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/stf-autoriza-plataforma-buser-a-operar-fretamento-de-onibus-por-aplicativo-no-parana/>

PROPOSTA 45 · PARANÁ
TECNOLÓGICOEMENDAS + PARCERIAS · COMPETÊNCIA
ESTADUAL

Mentoria Juvenil Integrada

segurança pública

prevenção

juventude

educação

Política estadual de mentoria voluntária, cursos vocacionais e apoio familiar para jovens em municípios de alto risco.

O DIAGNÓSTICO

Jovens em situação de vulnerabilidade, marcados por desigualdade e falta de estrutura familiar, ficam mais expostos à violência e ao ciclo de reincidência. No Brasil foram 20.444 homicídios de homens jovens em 2023, o que evidencia a urgência de prevenção focada na juventude.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Um Paraná onde o jovem desenvolve autonomia por meio de educação e oportunidades, fortalece valores familiares e responsabilidade pessoal e conta com prevenção comunitária que promove ordem pública e reduz reincidência. Experiências como o programa Big Brothers Big Sisters, criado nos Estados Unidos em 1904, e programas integrados de prevenção à violência no Ceará mostram que mentoria e acompanhamento podem gerar impacto positivo.

A PROPOSTA

Criação da Política Estadual de Mentoria Juvenil Integrada, por meio de alterações na lei orçamentária e alocação de recursos via emendas parlamentares para parcerias com organizações não governamentais (ONGs), escolas e polícias locais. A política oferecerá mentoria voluntária, cursos vocacionais e workshops familiares para jovens de municípios de alto risco, com avaliação anual de impacto. Inspirada em modelos como o Big Brothers Big Sisters nos Estados Unidos e em iniciativa de prevenção à violência juvenil no Rio Grande do Sul, atua dentro das competências estaduais de educação e assistência social, sem alterar leis federais, enfrentando causas-raízes da violência.

COMO SE EXECUTA

O deputado estadual propõe o projeto de lei que institui a política e as alterações na lei orçamentária, destinando recursos por emendas parlamentares e indicando ao Executivo convênios com ONGs, escolas e polícias locais. Cabe ainda fiscalizar a execução e cobrar a avaliação anual de impacto, articulando com municípios e União sem invadir competência federal.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 Atlas da Violência 3.0.0 · Ipea

2 Programa de Mentoria Big Brothers Big Sisters nos ... · IMDS Brasil

3 Com investimento de R\$ 350 milhões, Governo do Ceará ... · Governo do Estado do Ceará - Casa Civil

4 Paraná tem a segunda maior redução na taxa de ... · Governo do Paraná - Secretaria da Segurança Pública

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 **Atlas da Violência 3.0.0** · <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/tema/61/>
- 2 **Programa de Mentoria Big Brothers Big Sisters nos ...** · <https://imdsbrasil.org/impacto/programa-de-mentoria-embig-brothers-big-sistersem-nos-estados-unidos/>
- 3 **Com investimento de R\$ 350 milhões, Governo do Ceará ...** · <https://www.casacivil.ce.gov.br/2022/03/11/com-investimento-de-r-350-milhoes-governo-do-ceara-lanca-programa-integrado-de-prevencao-e-reducao-da-violencia/>
- 4 **Paraná tem a segunda maior redução na taxa de ...** · <https://www.seguranca.pr.gov.br/Noticia/Parana-tem-segunda-maior-reducao-na-taxa-de-homicidios-do-Brasil-aponta-Atlas-da-Violencia>

Pacto Paranaense de Torcidas Seguras

segurança pública

torcidas

prevenção

Pacto estadual para torcidas seguras com cadastro, ingresso nominal, mediação e afastamento de violentos dos estádios.

O DIAGNÓSTICO

Confrontos envolvendo torcidas organizadas dentro e fora dos estádios geram insegurança, afastam famílias e sobrecarregam o policiamento em dias de jogo. A falta de cadastro interoperável, de controle de acesso com ingressos nominativos e de responsabilização efetiva dificulta prevenir a violência e identificar agressores.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Paraná com estádios seguros, ocupados por famílias e com festa da torcida preservada por meio da prevenção e da mediação. O Fanprojekt alemão, trabalho sociopedagógico com torcedores adotado na Alemanha, é referência internacional de prevenção da violência com acompanhamento, oficinas e mentoria juvenil fora dos estádios.

A PROPOSTA

Criação, via sugestão ao Executivo, do programa estadual Pacto Paranaense de Torcidas Seguras, com procedimentos, orçamento e metas, operado por protocolos entre Governo, Polícia Militar do Paraná (PMPR), Ministério Público (MP), federação e clubes. O pacto organiza-se em quatro eixos: (1) cadastro estadual interoperável das torcidas organizadas com ingressos nominativos e rastreabilidade por setor, com uso proporcional de reconhecimento facial conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); (2) Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) com MP e federação condicionando benefícios — cotas, faixas e bateria — ao cumprimento de regras e à corresponsabilidade por danos; (3) convênios para viabilizar medidas judiciais de afastamento de torcedores violentos e Juizado do Torcedor em jogos de risco; (4) editais para Projetos Torcedor inspirados no Fanprojekt alemão — mediação de conflitos, mentoria juvenil e atividades fora do estádio — com avaliação por resultados. A proposta ampara-se no Estatuto do Torcedor incorporado à Lei Geral do Esporte e em referências citadas pelo autor como guias do Ministério da Justiça e Segurança Pública, TACs já usados em São Paulo e Minas Gerais e na experiência de ordens de afastamento britânicas, e dialoga com precedente em análise na Câmara dos Deputados que prevê câmeras com reconhecimento facial em estádios com mais de 10 mil lugares.

COMO SE EXECUTA

O deputado estadual apresenta indicação/sugestão ao Executivo para criação do programa estadual, com previsão orçamentária, metas e indicadores, e

articula TACs e protocolos com MP, federação e clubes. Atua ainda propondo convênios para viabilizar medidas de afastamento e Juizado do Torcedor, e fiscalizando a execução e a cooperação com União e municípios no controle de acesso e prevenção.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 L14597 - Planalto · Planalto

2 MP firma TAC com clubes de futebol e FPF para garantir ... · MPSP

3 Ministro do Esporte visita Frankfurt para conhecer projeto ... · Ministério do Esporte

4 Comissão aprova projeto que obriga câmeras de reconhecimento ... · Câmara dos Deputados

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 **L14597 - Planalto** · https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14597.htm
- 2 **MP firma TAC com clubes de futebol e FPF para garantir ...** · <https://mpsp.mp.br/w/mp-firma-tac-com-clubes-de-futebol-e-fpf-para-garantir-seguran%C3%A7a-de-torcedores>
- 3 **Ministro do Esporte visita Frankfurt para conhecer projeto ...** · <https://www.gov.br/esporte/pt-br/noticias-e-conteudos/esporte/ministro-do-esporte-visita-frankfurt-para-conhecer-projeto-referencia-no-combate-a-violencia-nos-estadios>
- 4 **Comissão aprova projeto que obriga câmeras de reconhecimento ...** · <https://www.camara.leg.br/noticias/1237433-comissao-aprova-projeto-que-obriga-cameras-de-reconhecimento-facial-em-estadios/>

Pais na Escola: Currículo Aberto

educação

família

transparência

costumes

Diretrizes para portal estadual com plano pedagógico e material didático disponível online aos pais antes das aulas.

O DIAGNÓSTICO

Leis inspiradas no programa "Escola sem Partido" foram invalidadas pelo Supremo Tribunal Federal por inconstitucionalidade, o que torna juridicamente insegura qualquer abordagem baseada em proibição de temas em sala. Sem alternativa centrada em direitos dos pais e transparência, famílias da rede estadual seguem sem acesso prévio, organizado e online ao plano pedagógico e aos materiais didáticos para acompanhar o que é efetivamente ensinado.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Um Paraná em que família e escola atuam em parceria, com pais informados, capazes de exercer autoridade familiar e liberdade de escolha e de dialogar e questionar a escola com base em informação acessível. Experiências de transparência curricular já em execução, como o portal de material didático criado por lei no Distrito Federal, e políticas de direitos dos pais como a Parents' Bill of Rights da Flórida (EUA), mostram que o acesso organizado ao currículo fortalece o acompanhamento familiar sem proibir temas.

A PROPOSTA

Criação, por lei estadual de diretrizes, do programa "Pais na Escola: Currículo Aberto", que institui o direito de acesso prévio e online, em portal de fácil acesso, ao plano pedagógico e ao material didático utilizado em sala de aula nas escolas da rede estadual. O programa não proíbe a abordagem de temas, mas garante transparência ao disponibilizar planos e materiais antes das aulas e ao prever canal para que os pais acompanhem, critiquem e pressionem/questionem os docentes sobre o conteúdo. A medida tem precedente em lei do Distrito Federal que criou portal de transparência do material didático da rede pública, com versões digitais e informações sobre aquisição e distribuição.

COMO SE EXECUTA

Como deputado estadual, apresentar projeto de lei de diretrizes gerais que institui o programa e o direito de acesso via portal, sem invadir a organização administrativa reservada ao Executivo, com indicação ao Governo do Estado para regulamentação e implantação pelo sistema de ensino. Cabe ainda propor adequação orçamentária, articular com a Secretaria de Estado da Educação e municípios e fiscalizar a disponibilização efetiva e atualizada dos planos e materiais.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 Escola Sem Partido - Supremo Tribunal Federal - STF · Supremo Tribunal Federal

2 Nova lei cria portal de transparência do material didático ... · Câmara Legislativa do Distrito Federal

3 ICYMI: Governor Ron DeSantis Signs Historic Bill to Protect ... · Florida Department of Education

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1** Escola Sem Partido - Supremo Tribunal Federal - STF · <https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/stf-invalida-lei-de-municipio-paranaense-que-instituiu-programa-escola-sem-partido/>
- 2** Nova lei cria portal de transparência do material didático ... · <https://www.cl.df.gov.br/-/nova-lei-cria-portal-de-transparencia-do-material-didatico-da-rede-publica-de-ensino-do-df>
- 3** ICYMI: Governor Ron DeSantis Signs Historic Bill to Protect ... · <https://www.fldoe.org/newsroom/latest-news/icymi-governor-ron-desantis-signs-historic-bill-to-protect-parental-rights-in-education.shtml>

Paraná Compra Inovação (diálogo competitivo)

compras públicas

startups

inovação

Programa estadual de compras por desafios que contrata startups para solucionar problemas públicos via diálogo competitivo.

O DIAGNÓSTICO

Compras públicas tradicionais têm dificuldade para contratar soluções complexas do Estado, como logística de saúde, manutenção de vias e desburocratização digital, e impõem barreiras de entrada a micro e pequenas empresas (MPEs) e startups locais. Embora a lei preveja o diálogo competitivo para contratar inovação, a modalidade ainda tem utilização baixíssima ou quase nula.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Um Paraná que transforma desafios públicos em mercado para inovação local, gerando negócios sem subsídio permanente, elevando a produtividade do serviço público e ampliando oportunidades para pequenos negócios inovadores. A primeira edição do programa Pitch Gov.SP demonstrou que é possível o governo se relacionar com startups e encontrar com elas soluções, exemplo que pode inspirar o Estado.

A PROPOSTA

Criação do Programa “Paraná Compra Inovação”, por lei de iniciativa do Governo do Estado, para contratar por desafios soluções inovadoras de MPEs e startups locais com base na Lei 14.133/2021 e na modalidade diálogo competitivo. O programa prevê seleção anual de desafios ligados a problemas do próprio Estado — como logística de saúde, manutenção de vias e desburocratização digital —, reserva limitada do orçamento para financiar pilotos e uso obrigatório do diálogo competitivo com manual orientativo e capacitação de servidores. Os pilotos testam as soluções em condições reais com critérios transparentes de avaliação. Painéis públicos divulgam resultados e o que funcionar é escalonado para contratação em escala.

COMO SE EXECUTA

Como a criação do programa depende de lei de iniciativa do Executivo, o deputado estadual atua por indicação/sugestão ao Governo, apoia a tramitação do projeto, propõe emendas de aperfeiçoamento e articula com municípios e União quando necessário. Fiscaliza a regulamentação do diálogo competitivo, a capacitação, o uso da reserva para pilotos e a transparência dos painéis de resultados via requerimentos, audiências públicas e acompanhamento da execução orçamentária.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 3.6.5. Diálogo Competitivo | Licitações e Contratos · Tribunal de Contas da União

2 TCU: Nova Lei de Licitações esbarra na falta de regras para inovação · Convergência Digital

3 PITCH GOV.SP · ENAP

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1** 3.6.5. Diálogo Competitivo | Licitações e Contratos · <https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/3-6-5-dialogo-competitivo-2/>
- 2** TCU: Nova Lei de Licitações esbarra na falta de regras para inovação · <https://convergenciadigital.com.br/governo/tcu-nova-lei-de-licitacoes-esbarra-na-falta-de-regras-para-inovacao/>
- 3** PITCH GOV.SP · <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4148/1/PITCH%20GOV.SP.pdf>

Paraná Ilumina (PPPs de iluminação)

segurança pública

iluminação

PPP

municípios

Diretrizes estaduais com edital-modelo e hub de apoio para municípios modernizarem a iluminação pública por PPPs com metas de desempenho.

O DIAGNÓSTICO

Muitos municípios paranaenses mantêm parques de iluminação obsoletos, com alto consumo de energia, manutenção cara e pontos escuros que aumentam a sensação de insegurança e pioram a qualidade do serviço. Sem padronização e escala, prefeituras menores enfrentam prazos longos, risco contratual elevado e dificuldade para financiar a modernização, ainda que estudos apontem que a troca por LED pode reduzir o consumo entre 50 e 70%.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Um Paraná com ruas bem iluminadas, mais seguras e com gasto menor em energia, liberando recursos municipais para outras prioridades. A modernização por LED com telegestão já tem modelagem replicável, como na PPP de Teresina, e vem avançando em cidades paranaenses como Curitiba e Toledo.

A PROPOSTA

Criar, por lei estadual de diretrizes, a política pública “Paraná Ilumina”, que estabelece editais-modelo, metas de desempenho (uso de LED, telegestão e níveis de iluminância) e pagamentos atrelados a resultados. A lei cria hub estadual de assistência técnica para padronizar risco, encurtar prazos e ampliar a cobertura do serviço. Prevê ainda apoio à formação de consórcios intermunicipais, com acesso facilitado a recursos do estado e prioridade em transferências para os municípios que aderirem ao modelo.

COMO SE EXECUTA

O deputado estadual apresenta e articula o projeto de lei de diretrizes, propõe emendas e indicações ao Executivo para regulamentar o programa, estruturar o hub e definir critérios de acesso e prioridade nas transferências. Atua na articulação com União e municípios para formação de consórcios e na fiscalização do cumprimento das metas, dos níveis de iluminância e dos pagamentos por desempenho.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 A EFICIÊNCIA DAS LUMINÁRIAS PÚBLICAS LED NA CIDADE DE MANAUS · Revista Tópicos

2 Teresina - Iluminação Pública · BNDES

3 Parceria Público-Privada (PPP) da Iluminação Pública · Prefeitura de Curitiba

4 Iluminação Pública – Toledo (PR) · PPI

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 **A EFICIÊNCIA DAS LUMINÁRIAS PÚBLICAS LED NA CIDADE DE MANAUS** · <https://revistatopicos.com.br/artigos/a-eficiencia-das-luminarias-publicas-led-na-cidade-de-manaus>
- 2 **Teresina - Iluminação Pública** · <http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/desestatizacao/projetos-encerrados/teresina-iluminacao-publica>
- 3 **Parceria Público-Privada (PPP) da Iluminação Pública** · <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/parceria-publico-privada-ppp-da-iluminacao-publica-processo-licitatorio/3054>
- 4 **Iluminação Pública – Toledo (PR)** · <https://ppi.gov.br/projetos/iluminacao-publica-toledo-pr/>

Parentalidade Positiva na Formação Docente

segurança pública

educação

infância

prevenção

Formação obrigatória em parentalidade positiva, detecção de maus-tratos e primeiros socorros psicológicos para professores da rede estadual.

O DIAGNÓSTICO

Milhares de violências contra crianças e adolescentes são notificadas todos os anos no sistema de saúde, com alta proporção de violência sexual, enquanto o Disque 100 registra denúncias frequentes, muitas vezes com agressor dentro da própria família. Sem formação específica, professores e gestores têm dificuldade para identificar sinais precoces de abuso ou negligência e oferecer acolhimento inicial.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Um Paraná onde escola e família caminham juntas, com professores preparados para promover vínculos respeitosos e não violentos e garantir ambiente escolar seguro e acolhedor. Redes municipais já desenvolvem a parentalidade positiva nas escolas com equipes multiprofissionais integradas à assistência social.

A PROPOSTA

Projeto de lei que altera as diretrizes estaduais de formação docente e indicação ao Executivo para criar o programa Parentalidade Positiva Obrigatória no Currículo de Formação de Professores e Profissionais da Educação. O programa inclui formação em parentalidade positiva, identificação precoce de maus-tratos e primeiros socorros psicológicos infantis nos cursos de mestrado e na capacitação contínua de professores e gestores escolares. A execução prevê convênios com universidades, certificação para escolas que cumprirem a formação e integração com Conselho Tutelar e serviços de saúde, em consonância com a Lei Federal 14.826 de 2024.

COMO SE EXECUTA

O deputado estadual propõe projeto de lei de diretrizes e indicação ao Executivo para instituir e regulamentar o programa. Articula convênios do Estado com universidades e municípios, propõe critérios de certificação e fiscaliza a implementação e a integração com Conselho Tutelar e saúde.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 Notificações de violência sexual contra crianças e ... · Ministério da Saúde

2 Violências contra crianças e adolescentes em dados · CADE Paraná

3 Projeto 'Parentalidade Positiva' será desenvolvido nas ... · Prefeitura de Cabo Frio

4 L14826 - Planalto · Planalto

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 **Notificações de violência sexual contra crianças e ...** · <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2023/boletim-epidemiologico-volume-54-no-08>
- 2 **Violências contra crianças e adolescentes em dados** · <https://cadeparana.org.br/wp-content/uploads/2024/05/violencias-em-dados-1.pdf>
- 3 **Projeto 'Parentalidade Positiva' será desenvolvido nas ...** · <https://cabofrio.rj.gov.br/projeto-parentalidade-positiva-sera-desenvolvido-nas-escolas-da-rede-em-parceria-com-diversas-secretarias-e-orgaos-publicos/>
- 4 **L14826 - Planalto** · https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14826.htm

**PROPOSTA 51 · PARANÁ
TECNOLÓGICO**SUGESTÃO AO EXECUTIVO · COMPETÊNCIA
ESTADUAL

Plataforma de Inovação UEL/UEM (modelo Soccol)

inovação

universidades

biotecnologia

Plataforma estadual de biotecnologia com UEL/UEM, Tecpar e empresas, com coinvestimento e laboratórios compartilhados.

O DIAGNÓSTICO

Pesquisas de alto nível feitas nas universidades estaduais têm dificuldade para sair da bancada e chegar ao mercado, enquanto o investimento privado em pesquisa permanece baixo. Em 2024, apenas 32,9% das empresas industriais investiram em atividades internas de P&D, o menor percentual desde 2021, e a taxa de inovação da indústria caiu pelo terceiro ano consecutivo.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Um Paraná que transforma conhecimento de UEL e UEM em produtos, empregos e royalties para cientistas e universidades, atraindo investimento privado sem depender de subsídios permanentes. Modelos de cooperação triple-hélice com coinvestimento, como o consolidado pela Embrapii ao conectar empresas e Instituições de Ciência e Tecnologia, mostram que esse caminho acelera a inovação e compartilha riscos.

A PROPOSTA

Criação, por lei de iniciativa do Executivo, de plataforma estadual de tecnologia e inovação em biotecnologia inspirada no modelo de Carlos Soccol na UFPR, mas ancorada na UEL e na UEM, unindo poder público, academia e setor privado com governança da SETI, Fundação Araucária e Tecpar. A plataforma organizará catálogo único de desafios tecnológicos das empresas e de ativos científicos das universidades, disponibilizará o uso dos laboratórios multiusuários do Tecpar cadastrados na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa (PNIPE) do MCTI e lançará editais de coinvestimento com empresas, com métricas públicas de impacto, remuneração de cientistas e retorno para as universidades.

COMO SE EXECUTA

Como a matéria depende de iniciativa do Executivo, o deputado estadual atua por Indicação/Sugestão ao Governo propondo o programa e sua governança, apoia e aperfeiçoa o projeto de lei quando enviado à Assembleia, propõe emendas orçamentárias para coinvestimento e exerce fiscalização e cobrança por transparência nas métricas de impacto, articulando SETI, Fundação Araucária, Tecpar, UEL/UEM e setor produtivo.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 Em 2024, taxa de inovação da Indústria cai pelo terceiro ano consecutivo e atinge o menor valor da série · Agência IBGE de Notícias

2 Inovação · Fundação Araucária

3 pnipe mcti · Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

4 Embrapii | Inovação e Pesquisa para a Indústria Brasileira · Embrapii

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1** Em 2024, taxa de inovação da Indústria cai pelo terceiro ano consecutivo e atinge o menor valor da série · <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/46120-em-2024-taxa-de-inovacao-da-industria-cai-pelo-terceiro-ano-consecutivo-e-atinge-o-menor-valor-da-serie>
- 2** Inovação · <https://www.fappr.pr.gov.br/Página/Inovacao>
- 3** pnipe mcti · <https://pnipe.mcti.gov.br/>
- 4** Embrapii | Inovação e Pesquisa para a Indústria Brasileira · <https://embrapii.org.br/>

Polo Crypto/Mineração (Itaipu)

energia

cripto

Itaipu

Polo estadual de mineração de bitcoin e criptoativos com energia de Itaipu e uso de contratos inteligentes em mercado de energia.

O DIAGNÓSTICO

Supervisão excessiva desestimula o mercado de criptoativos, cuja natureza descentralizada torna controles tradicionais pouco efetivos e contraproducentes. O Paraná deixa de converter sua vantagem energética em desenvolvimento: Itaipu tem capacidade instalada de cerca de 14.000 MW, mas o estado ainda não possui política própria para atrair mineração e inovação em block-chain, perdendo competitividade para vizinhos.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Paraná como polo nacional de inovação em criptoativos, com ambiente de supervisão mínima, segurança jurídica e energia abundante que atrai mineradores, desenvolvedores e empregos qualificados, e com mercado de energia mais eficiente e transparente via contratos inteligentes. O Paraguai já se consolida como grande polo de mineração de bitcoin explorando energia hidrelétrica barata de Itaipu, e o Nordeste brasileiro atrai centenas de milhões de dólares com projetos que usam energia excedente para mineração, mostrando viabilidade do modelo.

A PROPOSTA

Criação de política estadual de estímulo ao mercado de criptoativos, com autorização baseada em supervisão mínima — quando necessária — e compatível com o Marco Legal dos Criptoativos, por ser a supervisão excessiva contraproducente à natureza do mercado. Instituição de polo de mineração de bitcoin no Paraná, ancorado na proximidade de Itaipu Binacional e na disponibilidade de oportunidades de produção de energia do estado, com diretrizes para atração de investimentos, incentivos e simplificação regulatória. Fomento ao uso de smart contracts (contratos inteligentes autoexecutáveis em block-chain) para criação de mercados descentralizados de energia elétrica.

COMO SE EXECUTA

Como Itaipu é binacional, o deputado estadual atua dentro da competência estadual por meio de projeto de lei que cria a política e as diretrizes do polo, sem legislar sobre energia binacional. Complementa com indicação ao Poder Executivo para celebrar convênios e articulação com União, Itaipu Binacional e municípios, e com fiscalização e melhoria do ambiente de negócios no âmbito estadual.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 Itaipu produziu 3,1 bilhões de MWh desde início das ... · Poder360

2 Demanda do Paraguai por energia de Itaipu afeta o Brasil · Canal Solar

3 Regulamentação de criptomoedas no Brasil: o que diz ... · Qinv

4 Com energia excedente, NE atrai US\$ 320 mi em projetos de mineração de bitcoin · Movimento Econômico

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

1 Itaipu produziu 3,1 bilhões de MWh desde início das ... · <https://www.poder360.com.br/poder-energia/itaipu-produziu-31-bilhoes-de-mwh-desde-inicio-das-operacoes/>

2 Demanda do Paraguai por energia de Itaipu afeta o Brasil · <https://canalsolar.com.br/demanda-paraguai-energia-itaipu-mercado-brasileiro/>

3 Regulamentação de criptomoedas no Brasil: o que diz ... · <https://www.qinv.com.br/blog/regulamentacao-criptomoedas-brasil-lei-14478>

4 Com energia excedente, NE atrai US\$ 320 mi em projetos de mineração de bitcoin · <https://movimentoeconomico.com.br/tecnologia/2026/03/12/com-energia-excedente-ne-atrai-us-320-mi-em-projetos-de-mineracao-de-bitcoin/>

**PROPOSTA 53 · PARANÁ
TECNOLÓGICO****LEI ESTADUAL (DIRETRIZES) · COMPETÊNCIA
ESTADUAL**

Programa Identidade Cidadã

situação de rua

imigração

identificação

Postos biométricos estaduais para emitir identidade digital segura, com prioridade a pessoas em situação de rua e imigrantes.

O DIAGNÓSTICO

Pessoas em situação de rua e imigrantes muitas vezes permanecem sem documento ou registro confiável, o que bloqueia o acesso a serviços básicos como saúde e programas sociais. Essa falta de identificação compromete também a segurança pública e o exercício do direito fundamental à identificação.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Um Paraná onde toda pessoa tem identificação rápida, segura e reconhecida em todo o território, o que garante atendimento ágil nos serviços públicos e um registro confiável para a segurança de todos, com respeito à privacidade e à proteção de dados.

A PROPOSTA

Criação, por lei estadual de diretrizes, do Programa Identidade Cidadã, que orienta o Executivo a instalar postos de cadastramento biométrico facial e digital em cidades do estado conforme a demanda observada. Os postos emitem identidade digital de forma rápida e segura para a população em geral, com atendimento prioritário a pessoas em situação de rua e a imigrantes. A adesão é voluntária e o tratamento dos dados biométricos, considerados sensíveis, segue as exigências de consentimento específico e salvaguardas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

COMO SE EXECUTA

O deputado estadual apresenta projeto de lei de diretrizes ao Executivo para criar o sistema e definir suas salvaguardas, propõe convênios com municípios e órgãos federais responsáveis pela Carteira de Identidade Nacional (CIN) e fiscaliza a implantação, garantindo voluntariedade e conformidade com a LGPD.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 L13709 - Planalto · Planalto

2 Governo Federal - Participa + Brasil - dados biométricos · Governo Federal

3 Legislação — Governo Digital - Portal Gov.br · Governo Federal

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 L13709 - Planalto** · https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm
- 2 Governo Federal - Participa + Brasil - dados biométricos** · <https://www.gov.br/participamaisbrasil/ts-dados-biometricos>
- 3 Legislação — Governo Digital - Portal Gov.br** · <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/cin/cefic/legislacao>

Rede de Energia Peer-to-Peer (REPEPP)

energia

blockchain

cripto

agro

Plataforma estadual para produtores rurais e urbanos negociarem excedentes de energia solar e biomassa diretamente entre si com liquidação automatizada.

O DIAGNÓSTICO

Pequenos geradores solares e de biomassa, sobretudo no meio rural, arcam com custos de distribuição e perdas de transmissão que reduzem a remuneração do excedente e desestimulam a geração distribuída. Mesmo com forte expansão da geração distribuída no país, com crescimento de 33,1% em 2024 e 967 MW implantados na zona rural, a ausência de um mercado local para venda direta limita a renda do produtor e a eficiência do sistema.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Paraná que converte sua liderança em energias renováveis em economia circular de energia, com conta de luz menor para quem compra e renda adicional para quem produz. Modelos internacionais como o da australiana Power Ledger, em operação desde 2016 e com testes bem-sucedidos no Japão com a KEPCO, mostram que a negociação direta via blockchain pode reduzir custos operacionais e aumentar transparência.

A PROPOSTA

Criação, por lei estadual, do marco regulatório da Rede Paranaense de Energia Peer-to-Peer (REPEPP), plataforma estadual que permite a produtores rurais e urbanos negociarem excedentes de geração distribuída diretamente entre si (peer-to-peer), complementando a infraestrutura da Copel. O mecanismo prevê plataforma blockchain desenvolvida pela Celepar, integração com medidores inteligentes já existentes, tokens digitais no padrão ERC-20 lastreados em quilowatt-hora (kWh) para pagamentos e contratos inteligentes (smart contracts) que automatizam transações e liquidação, com parcerias com cooperativas rurais e piloto inicial em municípios de alta geração solar. A proposta busca aproveitar o potencial de renováveis para criar mercado local, reduzir perdas de transmissão e gerar renda adicional, posicionando o Paraná como primeiro estado com mercado descentralizado regulamentado. Em relação à matriz, a diretriz é valorizar energias limpas e renováveis abundantes e baratas, sem desestimular tecnologias de combustíveis fósseis quando estas oferecerem maior vantagem competitiva e comparativa, salvo comprovação de que seu custo econômico supere o benefício de ceder a pressões externas.

COMO SE EXECUTA

O deputado estadual apresenta projeto de lei que cria o framework da REPEPP e define diretrizes para atuação da Agepar e da Copel e para desenvolvimento da plataforma pela Celepar, com indicação ao Executivo para regulamentação. Articula convênios com municípios e cooperativas, acompanha a implantação do piloto e fiscaliza a execução, respeitados os limites da competência regulatória federal da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e do marco legal da geração distribuída.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

Dossiê Programático — Paraná Maior v01 · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 L14300 - Planalto · Planalto

2 Sobre a Agência | Agência Reguladora do Paraná · Agepar

3 Geração distribuída cresce 33,1% em 2024, com adição de ... · eixos.com.br

4 Peer-to-Peer e blockchain no mercado solar: a revolução ... · pv-magazine-brasil.com

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1** L14300 - Planalto · https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/l14300.htm
- 2** Sobre a Agência | Agência Reguladora do Paraná · <https://www.agepar.pr.gov.br/Página/Sobre-Agencia>
- 3** Geração distribuída cresce 33,1% em 2024, com adição de ... · <https://eixos.com.br/energia-eletrica/geracao-distribuida-cresce-331-em-2024-com-adicao-de-88-gw/>
- 4** Peer-to-Peer e blockchain no mercado solar: a revolução ... · <https://www.pv-magazine-brasil.com/2025/10/08/peer-to-peer-e-blockchain-no-mercado-solar-a-revolucao-energetica-descentralizada/>

**PROPOSTA 55 · PARANÁ
TECNOLÓGICO**LEI ESTADUAL + DECRETO · COMPETÊNCIA
ESTADUAL

RoW Único + Dig Once Paraná

conectividade

fibra

desburocratização

Balcão único estadual para liberar passagem de fibra em rodovias e obras públicas com prazo, preço único e dutos já instalados.

O DIAGNÓSTICO

Obter autorização para passagem de fibra em rodovias e bens públicos estaduais é caro e lento, o que trava a expansão da rede. O país ainda tem mais de 30 mil localidades sem fibra óptica e a conectividade na zona rural segue menor que na urbana, isolando áreas rurais e pequenos municípios.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Um Paraná com internet rápida e estável em todo o território, onde prazos curtos e regras claras reduzem custos, atraem investimento privado e ampliam a cobertura com responsabilidade fiscal. A Estratégia Digital federal e as recomendações da OCDE apontam justamente a desburocratização e o balcão único, e a diretriz de escavação única é reconhecida como forma de baratear a implantação.

A PROPOSTA

Cria, por lei estadual, o Balcão Único Estadual de Direito de Passagem (Right of Way) para rodovias e bens estaduais, com prazos máximos de resposta (Acordo de Nível de Serviço - SLA) e tabela padronizada de preços. Regula a operação do balcão e determina cláusula de escavação única (dig once) nos editais de obras e concessões rodoviárias, instalando dutos e fibra já prontos para uso por provedores privados. Prioriza projetos que atendam zonas de sombra mapeadas publicamente, respeitando a regulação federal e potencializando a expansão onde o mercado já tem interesse.

COMO SE EXECUTA

O deputado estadual apresenta o projeto de lei que cria o balcão único e propõe o decreto com SLA e tabela de referência, além de indicação ao Executivo para incluir a cláusula de escavação única nos editais de obras e concessões. Articula com União e municípios a compatibilidade regulatória e fiscaliza o cumprimento de prazos, preços e o mapeamento público das zonas de sombra.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

Dossiê Programático — Paraná Maior v01 · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 Estratégia Brasileira para a Transformação Digital · Gov.br – MCTI

2 Avaliação da OCDE sobre Telecomunicações e ... · OCDE

3 Mapa da Anatel identifica 30 mil localidades sem fibra e 26 ... · Geocracia

4 capítulo 3 – visão nacional · IPEA

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 **Estratégia Brasileira para a Transformação Digital** · <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/transformacaodigital/estrategia-digital>
- 2 **Avaliação da OCDE sobre Telecomunicações e ...** · https://www.oecd.org/pt/publications/2020/10/oecd-telecommunication-and-broadcasting-review-of-brazil-2020_3cf33fb1/full-report/component-4.html
- 3 **Mapa da Anatel identifica 30 mil localidades sem fibra e 26 ...** · <https://geocracia.com/mapa-da-anatel-identifica-30-mil-localidades-sem-fibra-e-26-mil-sem-cobertura-movel-no-pais/>
- 4 **capítulo 3 – visão nacional** · <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/d57a1389-4247-4694-a96c-18583edd68ed/content>

PROPOSTA 56 · PARANÁ TECNOLÓGICO

LEI ESTADUAL · COMPETÊNCIA ESTADUAL

Selo Viagem Segura

segurança pública

apps

certificação voluntária

Certificação estadual voluntária que reconhece apps de transporte com botão de emergência integrado à Polícia Militar.

O DIAGNÓSTICO

Passageiros e motoristas de transporte por aplicativo ficam expostos a situações de risco durante as corridas, sem canal de socorro imediato e integrado às forças policiais. A ausência de padrão de segurança e de incentivo para adoção de recursos de acionamento rápido reduz a capacidade de prevenção e resposta.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Um Paraná onde a segurança nas corridas por aplicativo seja diferencial competitivo e critério de escolha informada do consumidor. Ao premiar voluntariamente quem investe em proteção, o Estado incentiva tecnologia sem criar regulação impositiva que invade competência municipal, como já ocorre com integrações entre aplicativos e centros de operações policiais no Distrito Federal.

A PROPOSTA

Criação, por lei estadual, do Selo Viagem Segura, certificação voluntária para plataformas de transporte por aplicativo que cumprirem critérios definidos em regulamento. Entre os critérios exemplificativos estão botão de emergência integrado em tempo real ao Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM) e funcionalidade de compartilhamento opcional da rota com autoridades, mediante consentimento do usuário. O selo transforma a segurança em diferencial competitivo, orienta a escolha do consumidor e não onera o Estado por ser de adesão voluntária.

COMO SE EXECUTA

O deputado estadual apresenta projeto de lei para instituir o selo, definir critérios e forma de concessão, atuando no âmbito da certificação e incentivo — sem regulamentar ou fiscalizar o serviço, competência exclusiva de municípios e Distrito Federal. Articula com o Executivo, em especial PMPR/COPOM e Secretaria de Segurança Pública, a regulamentação técnica, a divulgação e a fiscalização do uso do selo.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 L13640 - Planalto · Planalto

2 Centro de Operações Policiais Militares - COPOM · PMPR

3 Uber será integrado ao sistema 190 da PMDF - Rádio Nacional · Rádio Nacional / EBC

4 Projeto cria selo de “Empresa Amiga da Segurança Pública de Curitiba” · Câmara Municipal de Curitiba

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 **L13640 - Planalto** · https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13640.htm
- 2 **Centro de Operações Policiais Militares - COPOM** · <https://www.pmpr.pr.gov.br/COPOM>
- 3 **Uber será integrado ao sistema 190 da PMDF - Rádio Nacional** · <https://radionacional.ebc.com.br/programas/revista-brasil/uber-sera-integrado-ao-sistema-190-da-pmdf>
- 4 **Projeto cria selo de “Empresa Amiga da Segurança Pública de Curitiba”** · <https://www.curitiba.pr.leg.br/informacao/noticias/projeto-cria-selo-de-201cempresa-amiga-da-seguranca-publica-de-curitiba201d>

Tokens de Empregabilidade PCD (SPTEP)

inclusão

PCD

incentivos

Sistema estadual de tokens que converte contratação e retenção de pessoas com deficiência em créditos para empresas.

O DIAGNÓSTICO

A Lei nº 8.213/91 determina que empresas com 100 ou mais empregados preencham de 2% a 5% dos cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência, mas o cumprimento ainda é desigual e muitas contratações não se convertem em permanência. Sem incentivo à retenção e ao desenvolvimento, a inclusão permanece formal e apoiada em multas, em vez de gerar trajetória profissional efetiva.

O PARANÁ QUE QUEREMOS

Queremos um Paraná onde contratar, reter e desenvolver profissionais com deficiência seja vantagem competitiva sustentável para as empresas. Portugal segue lógica semelhante ao ter estabelecido sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência pela Lei n.º 4/2019.

A PROPOSTA

Criação, por lei estadual, do Sistema Paranaense de Tokens de Empregabilidade PCD (SPTEP), gerido via Receita Estadual, que concede pontos conversíveis em créditos junto ao governo do estado proporcionais à efetividade na contratação e permanência de pessoas com deficiência, com tokens transferíveis entre empresas do mesmo setor em plataforma digital. O mecanismo substitui a lógica punitiva de multas por incentivos positivos escalonados e premia performance com parâmetros como permanência mínima de 12 meses, oferta de treinamentos e progressão salarial. A operação prevê plataforma digital de negociação entre empresas e auditoria semestral independente, criando mercado secundário de direitos que facilita o cumprimento legal por empresas pequenas e transforma obrigação em oportunidade de negócio.

COMO SE EXECUTA

O deputado estadual apresenta projeto de lei estadual que cria o SPTEP, define regras de pontuação, conversão em créditos, transferência entre empresas e critérios de performance, indicando ao Executivo a regulamentação pela Receita Estadual. Articula com o Executivo, municípios e União a implementação da plataforma e acompanha e fiscaliza a execução e as auditorias semestrais.

ALGUMAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Banco de Propostas — Paraná Maior · Acervo interno — Programa e Propostas · acervo, sem endereço eletrônico

1 Art. 93 da Lei de Benefícios da Previdência Social · JusBrasil

2 Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro | DR · Diário da República

3 Quem cumpre as quotas de emprego obrigatório para ... · EY

ENDEREÇOS DAS REFERÊNCIAS

- 1 **Art. 93 da Lei de Benefícios da Previdência Social** · <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11345588/artigo-93-da-lei-n-8213-de-24-de-julho-de-1991>
- 2 **Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro | DR** · <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/4-2019-117663335>
- 3 **Quem cumpre as quotas de emprego obrigatório para ...** · https://www.ey.com/pt_pt/insights/law/quem-cumpre-as-quotas-de-emprego-obrigatorio-para-pessoas-com-deficiencia

ONDE ESTÁ CADA ASSUNTO

Cada número é uma proposta; ao lado, a página em que ela começa. A base de conteúdo não registra recorte por região ou município — por isso este índice é temático.

A

adesão municipal	1
21 :51	
agro	3
13 :35 22 :53 54 :118	
ambulantes	1
31 :71	
anti-privilégios	1
11 :30	
anticorrupção	2
03 :14 04 :16	
apps	1
56 :122	
aprovação tácita	1
24 :57	
áreas de risco	1
32 :73	

B

bem-estar animal	1
42 :94	
biotecnologia	1
51 :112	
blockchain	1
54 :118	

C

Celepar	1
41 :92	
certificação voluntária	1
56 :122	
CGE	1
03 :14	
cofinanciamento	1
16 :41	
competição regulatória	1
29 :67	
compras públicas	2
39 :88 48 :106	
concessões	5
13 :35 15 :39 20 :49 25 :59 26 :61	
concorrência	1
44 :98	
conectividade	1
55 :120	
controle social	1
01 :10	
costumes	1
47 :104	
crime patrimonial	1
10 :28	
cripto	2
52 :114 54 :118	
cultura	1
01 :10	
custo do terreno	1
14 :37	

D

dados 1

43:96

desburocratização 5

19:47 23:55 24:57 41:92 55:120

desenvolvimento regional 1

34:77

desigualdade regional 1

34:77

E

economia criativa 1

33:75

educação 5

35:80 40:90 45:100 47:104 50:110

emprego 2

38:86 40:90

energia 3

19:47 52:114 54:118

esporte 2

12:33 28:65

eventos 1

02:12

exportação 1

34:77

F

família 1

47:104

fibra 1

55:120

financiamento privado 1

18:45

formalização	1
31 :71	
G	
governo digital	1
41 :92	
H	
habitação	2
14 :37 32 :73	
I	
ICMS	1
18 :45	
identificação	1
53 :116	
idosos	1
16 :41	
iluminação	1
49 :108	
imigração	1
53 :116	
imóveis públicos	1
33 :75	
incentivos	1
57 :124	
inclusão	1
57 :124	
infância	1
50 :110	
informalidade	2
31 :71 39 :88	
infraestrutura	2
18 :45 43 :96	

inovação	2
48 :106 51 :112	
integração modal	1
44 :98	
ISA	1
38 :86	
Itaipu	1
52 :114	
J	
juventude	1
45 :100	
L	
laranjas	1
04 :16	
lazer	1
26 :61	
leilão de ativos	1
14 :37	
LGPD	1
37 :84	
liberdade de escolha	1
12 :33	
liberdade econômica	3
23 :55 24 :57 29 :67	
licitações	1
04 :16	
litoral	1
20 :49	
M	
MEI	1
39 :88	

meio ambiente	1
22 :53	
mobilidade	2
19 :47 44 :98	
municípios	3
28 :65 29 :67 49 :108	
P	
parcerias privadas	2
35 :80 36 :82	
participação privada	1
25 :59	
patrimônio	1
17 :43	
PCD	1
57 :124	
PPP	1
49 :108	
prevenção	4
42 :94 45 :100 46 :102 50 :110	
prevenção de desastres	1
30 :69	
previdência	1
05 :18	
primeira infância	1
16 :41	
privilégios	1
02 :12	
propriedade	3
21 :51 22 :53 27 :63	
propriedade privada	1
30 :69	

PSA	1
22 ·53	
Q	
qualificação	2
38 ·86 40 ·90	
R	
receptação	1
10 ·28	
reforma tributária	2
17 ·43 23 ·55	
regularização fundiária	1
27 ·63	
resiliência	1
30 ·69	
responsabilidade fiscal	4
02 ·12 05 ·18 07 ·22 11 ·30	
resultados	1
07 ·22	
REURB	1
27 ·63	
rotas cênicas	1
15 ·39	
S	
saúde	2
28 ·65 37 ·84	
segurança pública	8
10 ·28 27 ·63 36 ·82 45 ·100 46 ·102 49 ·108 50 ·110 56 ·122	
servidores	1
05 ·18	
situação de rua	1
53 ·116	

spending review	1
11 :30	
startups	1
48 :106	
subsidiariedade	1
16 :41	
T	
tecnología	1
37 :84	
terceiro setor	1
07 :22	
terras públicas	1
13 :35	
torcidas	1
46 :102	
transparência	5
01 :10 04 :16 35 :80 43 :96 47 :104	
turismo	4
15 :39 17 :43 20 :49 26 :61	
U	
universidades	1
51 :112	
urbanismo	1
21 :51	
V	
vouchers	3
12 :33 32 :73 40 :90	
W	
whistleblower	1
03 :14	

Z

zeladoria 1

25:59

Sem tema atribuído na base 3

06:20 08:24 09:26



PARANÁ MAIOR



*57 propostas para um Paraná mais justo, mais livre e
mais tecnológico — escritas, datadas e com fontes.*

30456

RODRIGOMARCIAL.COM.BR

@RODRIGOMARCIALPR

